



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 14 de Junho de 2025

Edição nº 3378 - Ano XXIII

### SUMÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO	2
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	3
CONSELHOS MUNICIPAIS	4
DECRETOS	5
DESPACHOS	6
ESTÁGIO REMUNERADO	7
EXTRATOS	8
LEIS	9
LICITAÇÕES	11
NOTIFICAÇÕES	16
PORTARIAS	17
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	18
SECRETARIA DE FINANÇAS	24
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	26

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira  
**Secretária de Assuntos Institucionais:** Flavio Adriano Monte  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella  
**Secretária de Saúde:** Claudia Regina Swenson  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

## CHAMAMENTO PÚBLICO

Itatiba - Edição nº 3378 - Ano XXIII, 14 de Junho de 2025

## CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMANA DA PÁTRIA 2025

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar a todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **SEMANA DA PÁTRIA 2025** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email [scamargo@edu2.itatiba.sp.gov.br](mailto:scamargo@edu2.itatiba.sp.gov.br), no período de **26 de Maio à 27 de Junho de 2025**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.





A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A), designada pela Portaria nº 8.760, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, informa todos os servidores municipais que foram reabertas as inscrições para candidatura a representante da CIPA-A.

Os(as) interessados(as) poderão se inscrever no período de **3 a 15 de junho**, por meio do seguinte link:  
<https://forms.gle/t2x6s1cuoWtFP3Wo8>

Contamos com a sua participação!

Atenciosamente,

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A)

## INSCRIÇÕES PRORROGADAS!



# ELEIÇÃO

## CIPA-A (2025/2026)



Novo prazo:  
**de 3 a 15 de junho**





Acesse o link abaixo e inscreva-se para concorrer a uma vaga como representante da CIPA-A.  
**[bit.ly/43AUWI3](https://forms.gle/t2x6s1cuoWtFP3Wo8)**

**Você pode fazer a diferença na segurança do seu trabalho**  
*Ajude a construir um ambiente mais seguro e saudável para todos!*



A CIPA-A (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio) é formada por servidores comprometidos com a saúde, a segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho.  
*Faça parte dessa missão e represente seus colegas na Gestão 2025/2026!*



PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ITATIBA**
**Deliberação CMAS nº 0 /2025**

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012, conforme a Resolução CNAS 016/2010, delibera sobre a **validação da inscrição das entidades de assistência social, assim como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais** que apresentaram Plano de Ação de 2025 e Relatório de Atividades de 2024 de acordo com a Resolução nº 4 de 2 de abril de 2020, analisados pelos conselheiros.

Nome	CNPJ	Número de Inscrição	Serviços, Programas, Projetos ou benefícios socioassistenciais
Asilo São Vicente de Paulo de Itatiba	51.920.569/0001-06	014/2011	Entidade de Assistência Social de Alta Complexidade – Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Associação SOS Cristão	20.004.071/0003-31	019/2021	Entidade de Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional para adultos – Abrigo Institucional

Itatiba, 11 de junho de 2025

**Fernanda de Moraes Micheline**  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba

**Deliberação CMAS nº 07/2025**

O CMAS no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho, referente ao Processo 71000.019153/2025-35 por meio do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira onde foi comunicado e aprovado sobre a regularização da Prestação de Contas de 2023, sendo utilizado na execução dos serviços e/ou programas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

Itatiba, 11 de junho de 2025

**Fernanda de Moraes Micheline**  
Presidente CMAS

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais - CONDEF, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada: Dia: 18/06/2025 (quarta-feira) Horário: 08h30 Local: Sala dos Conselhos – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária).

**Giancarla Giovanelli de Camargo**  
Presidente do CONDEF

**DECRETOS**

Itatiba - Edição nº 3378 - Ano XXIII, 14 de Junho de 2025

**DECRETO Nº 8.203, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

“**Aprova o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Itatiba, na forma que especifica.**”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Itatiba, na forma do disposto no Anexo Único, que fica fazendo parte deste decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 13 de junho de 2025

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 8.203/25 - ANEXO ÚNICO****REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITATIBA**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITATIBA**, em assembleia realizada no dia 09 de junho de 2025, no auditório do Paço Municipal da Prefeitura de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, votou e aprovou o Regimento Interno da Conferência, da forma que segue:

**REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE****CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** A Conferência Municipal da Cidade convocada por este Decreto, nos termos do disposto na Portaria MCID Nº 175/2024 e Portaria SDUH 2/2024, será realizada no período compreendido entre 24 de maio e 15 de junho de 2025, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação e terá as seguintes finalidades:

- I – Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;
- II – Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas;
- III – Propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições sobre as formas de execução da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;
- IV – Avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;
- V – Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- VI – Eleger delegados à Conferência das Cidades Paulistas, conforme Regimento Nacional e Estadual da Conferência das Cidades.

**CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO**

**Art. 2º.** A Conferência Municipal da Cidade de Itatiba, será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições os temas propostos pelos Documentos Base Federal e Estadual, analisados a partir da realidade local.

**Art. 3º.** Os resultados da Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Comissão Organizadora Estadual até cinco dias após a sua realização, impreterivelmente, e, preferencialmente, até 13/06/2025.

**CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 4º.** A Conferência Municipal da Cidade de Itatiba será presidida pelo Sr. Cid Camargo, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5821709, inscrito no CPF sob o nº 002259788-30, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, exercendo a função de Encarregado do Departamento de Planejamento Urbano e Orçamento.

**Art. 5º.** A organização e realização da Conferência Municipal da Cidade de Itatiba estarão a cargo da Comissão Organizadora Municipal.

**Art. 6º.** A Comissão Organizadora Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 14 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 7º.** Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal da Cidade de Itatiba, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

**CAPÍTULO IV - DO TEMÁRIO**

**Art. 8º.** A Conferência Municipal da Cidade de Itatiba terá como temática: “*Construindo a Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social*”.

**Parágrafo Único.** O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal e incorporar a formulação das questões locais e regionais.

**Art. 9º.** A Conferência Municipal da Cidade de Itatiba poderá ser composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenárias.

**CAPÍTULO V - DOS PARTICIPANTES**

**Art. 10.** A Conferência Municipal da Cidade de Itatiba, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos, atendendo ao Regimento Nacional e Estadual.

**Art. 11.** O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

**CAPÍTULO VI - DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

**Art. 12.** A primeira reunião para constituição da Comissão Organizadora Municipal deverá ser convocada por Ato Público ou edital do segmento responsável pela convocação da Conferência.

**Parágrafo Único.** A reunião para eleger e constituir a Comissão Organizadora Municipal deverá garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla e comprovada divulgação nos meios de comunicação local.

**Art. 13.** Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

- I – Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios para a eleição de delegados à Conferência Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional;
- II – Definir data, local, temário e pauta da Conferência.

**Art. 14.** Serão exigidos os seguintes documentos para fins de validação da Conferência Municipal:

- I – Cópia do decreto municipal ou do edital de convocação em jornal local pela sociedade civil, comprovando a ampla divulgação, conforme disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Estadual;
- II – Cópia do ato de instituição da Comissão Organizadora Municipal com sua composição;
- III – Regimento da Conferência Municipal;
- IV – Lista de presença, por segmento, dos participantes da Conferência Municipal;
- V – Relatório Final da Conferência, em formulário próprio;
- VI – Relação dos delegados eleitos à Conferência Estadual.

**Art. 15.** Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.



## DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3378 - Ano XXIII, 14 de Junho de 2025

**Processo nº 4099.2025****Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Contratação por inexigibilidade – Apresentação na 27ª Festa de São Pedro – João Bosco e Gabriel.**

Trata-se de processo visando a contratação via inexigibilidade de licitação da dupla **João Bosco e Gabriel** para apresentação na 27ª Festa de São Pedro, organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, a ser realizada no Parque Luís Latorre, no dia 18 de julho de 2025, a partir das 20h30min.

Consta nos autos a justificativa de contratação (fls. 03/04), estudo técnico preliminar (fls. 05/07), termo de referência (fls. 08/10), requisição de serviços (fl. 59), documentos de habilitação (fls. 13/50), justificativa de preço através da demonstração de valores cobrados em outras apresentações (fls. 51/53) e peças de divulgação do trabalho musical da dupla (fls. 54/58).

Houve parecer favorável da *Secretaria dos Negócios Jurídicos* às fls. 62/66, para a contratação da artista por inexigibilidade de licitação, uma vez que preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, todavia, solicitou que sejam implementadas as observações dispostas no respectivo parecer.

E para cumprir as observações indicadas pela Procuradoria Municipal, a *Secretaria de Cultura e Turismo* apresentou nova manifestação (fl. 67).

Foi informada a existência de recursos orçamentários para a contratação pretendida (fls. 68/70).

Consta nos autos a manifestação da *Secretaria de Governo*, informando que a Secretaria solicitante certificou que a respectiva despesa foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 (fls. 11 e 73).

É a síntese do necessário.

**DECIDO:**

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 74, II, c.c. art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **RATIFICO e HOMOLOGO** o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da dupla João Bosco e Gabriel, representada pela empresa WIJG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.055.689/0001-57, para apresentação na 27ª Festa de São Pedro, a ser realizada no Parque Luís Latorre, no dia 18 de julho de 2025, a partir das 20h30min, pelo valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.**

Itatiba, 09 de junho de 2025.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 3378 - Ano XXIII, 14 de Junho de 2025

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo, junto com um comprovante que está cursando a partir do 2º semestre até o 8º semestre, para o endereço eletrônico [transito@transito.itatiba.sp.gov.br](mailto:transito@transito.itatiba.sp.gov.br), até a data de **23/06/2025**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Semestre que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre
01+ cadastro reserva	Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Mobilidade e Trânsito	Administração	A partir do 2º semestre ao 8º semestre

## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3378 - Ano XXIII, 14 de Junho de 2025

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º077/2022. Processo Administrativo n.º02263/2022. Modalidade:** Pregão Presencial n.º53/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA - EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º077/2022 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02263/2022. **Valor:** R\$ 174.541,50 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).  **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º77/2022, por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 02/06/2025.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º020/2025. Processo Administrativo n.º08742/2024. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, Artigo 74 inciso I c/c Artigo 72 da Lei n.º14.133/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TCI TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º020/2025 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de reajuste do valor unitário do vale-transporte, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º08742/2024. Fica reajustado o valor unitário do vale-transporte para R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) na modalidade regular e R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para estudante. **Valor:** R\$ 871.866,58 (oitocentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).  **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036, 10.302.0007.2.028, 10.305.0007.2.030, 11.333.0014.2.112, 08.243.0014.2.065. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 04/06/2025.

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º64/2022. Processo Administrativo n.º01616/2022. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º064/2022 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01616/2022. **Valor:** R\$ 22.672,44 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).  **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º064/2022 por mais 12 (doze) meses, desde já autorizado o reajuste que será apurado posteriormente e formalizado por apostilamento. **Assinatura:** 06/06/2024.

**Extrato do Termo de Contrato n.º055/2025. Processo Administrativo n.º02196/2025. Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º016/2025. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de equipamentos para suporte respiratório - aspirador elétrico e de gerador de fluxo automático (CPAP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante desse contrato. **Valor:** R\$ 169.320,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e vinte reais).  **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/06/2025.

**Extrato do Termo de Contrato n.º056/2025. Processo Administrativo n.º0953/2025. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação Artigo 74 Inciso V e §5º cc Artigo 72 da Lei n.º14.133/2021. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** IARA GODOY STELLA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a locação do imóvel situado na Rua Anna Abreu nº74 – Jardim São José, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, (matrícula nº 22503), para abrigar as instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e conforme justificativas do Processo Administrativo nº0953/2025 que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).  **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/06/2025.

**Extrato do Termo de Contrato n.º057/2025. Processo Administrativo n.º03029/2024. Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º013/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PROJETA BRASIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequações na GARAGEM MUNICIPAL, no município de Itatiba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 518.417,27 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).  **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 04.122.0003.1.008. **Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, na forma do [artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021](#). A contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato. **Assinatura:** 09/06/2025.

**LEI Nº 5.756, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**“Dispõe sobre a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal no âmbito do Município de Itatiba, na forma que especifica.”**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso III, do art. 5º, da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º. Não será autorizado a receber o armamento e munição o integrante da Guarda Municipal que:*

*(...)*

*III – Revogado”*

**Art. 2º.** O art. 13, da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO VI****DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE ITATIBA**

*Art. 13. Fica criada a Ouvidoria da Guarda Municipal de Itatiba, órgão auxiliar, independente e permanente, que tem por objetivo receber denúncias, reclamações, críticas, comentários, elogios, sugestões e pedidos de informações, e têm competências para fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos integrantes da guarda municipal.*

*(Lei nº 5.756/25 – fls. 02)*

*Parágrafo Único. Deverá ser disponibilizado e mantido pela administração pública municipal uma linha telefônica e infraestrutura necessária de informática para cópia, impressão e digitalização de documentos, para o uso e gerenciamento de correio eletrônico de comunicação por meio de internet do contato da Ouvidoria, para atendimento do público interno e externo, para que possam contatar e registrar, física ou virtualmente, denúncias, elogios, informações e demais solicitações.”*

**Art. 3º.** O art. 14, da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 14. A OUVIDORIA, será composta de 2 (dois) membros, livremente escolhidos pelo(a) Prefeito(a) entre os servidores de carreira da guarda municipal, sendo 01 (um) para a função de Ouvidor Geral, que deve possuir reputação ílibada, escolaridade em ensino superior, graduação em qualquer área do conhecimento e que tenha no mínimo 06 (seis) anos na função de Guarda Municipal; e 01 (um) servidor para a função de Ouvidor Adjunto, para auxiliar o Ouvidor Geral, que deve possuir reputação ílibada, escolaridade em ensino superior, graduação em qualquer área do conhecimento e que tenha concluído o estágio probatório.*

*§ 1º. As funções dos membros da Ouvidoria serão gratificadas:*

*I - Ao ocupante da função de Ouvidor Geral da Guarda Municipal de Itatiba, será concedida gratificação com valor percentual de até 50% (cinquenta por cento) do padrão salarial de seu emprego efetivo, para o exercício das seguintes atividades:*

- a) Gerenciamento da Ouvidoria da Guarda Municipal de Itatiba;*
- b) Emissão de relatórios gerenciais, quando necessário, para o Comando da Guarda Municipal, Secretário(a) de Segurança e Defesa do Cidadão e Prefeito(a);*
- c) Emissão de Ofícios;*
- d) Reduzir a Termo, quando necessário, as declarações recebidas;*
- e) Fazer o encaminhamento de denúncias, reclamações, críticas, comentários, elogios, sugestões e pedidos de informações à quem de direito;*
- f) Representar a Ouvidoria da Guarda Municipal de Itatiba em eventos oficiais.*

*II - Ao ocupante da função de Ouvidor Adjunto da Guarda Municipal de Itatiba, será concedida gratificação com valor percentual de até 30% (trinta por cento) do padrão salarial de seu emprego efetivo, para o exercício das seguintes atividades:*

- a) Auxílio no tratamento das declarações e solicitações recebidas; e,*

*(Lei nº 5.756/25 – fls. 03)*

- b) Auxílio no encaminhamento de denúncias, reclamações, críticas, comentários, elogios, sugestões e pedidos de informações à quem de direito.*

*§2º. O mandato dos membros da Ouvidoria é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo.*

*§3º. Nos anos em que coincidir o término do mandato do Chefe do Poder Executivo, o mandato dos membros da Ouvidoria findar-se-á, impreterivelmente, em 31 de dezembro do respectivo ano, independentemente da data de sua nomeação ou do tempo decorrido do mandato.*

*§4º. Para fins de continuidade administrativa, as disposições dos parágrafos 2º e 3º aplicam-se aos mandatos em curso.*

*§5º. Além daqueles previstos no “caput” deste artigo, são requisitos para a designação das funções de Ouvidor Geral da Guarda Municipal e Ouvidor Adjunto, não ser cônjuge, ascendente ou descendente em qualquer grau de parentesco do Prefeito(a), do(a) Vice-Prefeito(a), de Secretário(a) Municipal e de Vereador(a), e não ser parente colateral até o 4º grau do(a) Prefeito(a) ou do(a) Vice-Prefeito(a), consanguíneo ou afim.”*

**Art. 4º.** O art. 15, da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, para a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 15. Compete também a Ouvidoria*

*(...)*

*III- recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração Municipal nos assuntos de segurança pública;*

*(...)*

*V- fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Guarda Municipal.”*

**Art. 5º.** O art. 16, da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 16. A Ouvidoria da Guarda Municipal atuará de ofício, por determinação do Prefeito, e solicitações dos Secretários Municipais ou do Comando da Guarda Municipal ou mediante requerimento escrito, pelo público externo e público interno:*

*I - Público Externo: Qualquer cidadão que precise se relacionar com a instituição poderá apresentar a sua manifestação diretamente à Ouvidoria, que a receberá, analisará, dará tratamento e encaminhamento. Caso a questão não seja de sua competência, a Ouvidoria orientará o cidadão quanto à maneira mais adequada para o seu atendimento; e,*

*(Lei nº 5.756/25 – fls. 04)*

*II – Público Interno: Qualquer integrante da Guarda Municipal ou qualquer outro servidor público poderá encaminhar manifestação ou denúncias diretamente à Ouvidoria sobre o funcionamento dos serviços.”*

**Art. 6º.** O art. 18, da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 18. A CORREGEDORIA, órgão próprio, permanente, autônomo e com atribuições de fiscalizar, investigar e auditar, será composta de 3 (três) membros, livremente escolhidos pelo(a) Prefeito(a) entre os servidores de carreira da guarda municipal, sendo 01 (um) para a função de Corregedor Geral, que deve possuir reputação ílibada, escolaridade em ensino superior, preferencialmente graduação em Direito e que tenha no mínimo 06 (seis) anos na função de Guarda Municipal; e 02 (dois) servidores para as funções de Corregedores Adjuntos, para auxiliarem o Corregedor Geral, e que possuam reputação ílibada, escolaridade em ensino superior, graduação em qualquer área do conhecimento e que tenha concluído o estágio probatório.*

*§1º. Os membros da CORREGEDORIA deliberarão por maioria.*

*§2º. As funções dos membros da CORREGEDORIA serão gratificadas:*

*I - Ao ocupante da função de Corregedor Geral da Guarda Municipal de Itatiba, será concedida gratificação com valor percentual de até 50% (cinquenta por cento) do padrão salarial de seu emprego efetivo, para o exercício das seguintes atividades:*

- a) Gerenciamento da Corregedoria da Guarda Municipal;*
- b) Gerenciamento dos Processos e suas etapas;*
- c) Emissão de relatórios gerenciais, quando necessário, para o Comando da Guarda Municipal, Secretário(a) de Segurança e Defesa do Cidadão e Prefeito(a);*
- d) Instrução processual e afins, com formalização de Relatório ao final;*
- e) Emissão de Ofícios;*
- f) Representar a Corregedoria da Guarda Municipal de Itatiba em eventos oficiais.*

*II - Aos ocupantes da função de Corregedores Adjuntos da Guarda Municipal de Itatiba, será concedida gratificação com valor percentual de até 30% (trinta por cento) do padrão salarial de seu emprego efetivo, para o exercício das seguintes atividades:*

- a) Auxílio nas Instruções Processuais e afins; e,*
- b) Auxílio na solicitação de instauração de Processos Administrativos.*

*(Lei nº 5.756/25 – fls. 05)*

§3º. O mandato dos membros da Corregedoria é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo.

§4º. Nos anos em que coincidir o término do mandato do Chefe do Poder Executivo, o mandato dos membros da Corregedoria findar-se-á, impreterivelmente, em 31 de dezembro do respectivo ano, independentemente da data de sua nomeação ou do tempo decorrido do mandato.

§5º. A fim de evitar solução de continuidade aplica-se as disposições dos parágrafos 3º e 4º aos mandatos em curso.

§6º. Além daqueles previstos no "caput" deste artigo, são requisitos para a designação para as funções de Corregedor Geral da Guarda Municipal e Corregedores Adjuntos, não ser cônjuge, ascendente ou descendente em qualquer grau de parentesco do Prefeito(a), do(a) Vice-Prefeito(a), de Secretário(a) Municipal e de Vereador(a), e não ser parente colateral até o 4º grau do(a) Prefeito(a) ou do(a) Vice-Prefeito(a), consanguíneo ou afim."

**Art. 7º.** O art. 19, da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. À CORREGEDORIA compete também:

I- assistir ao(a) Secretário(a) de Segurança e Defesa do Cidadão e ao Comando da Guarda Municipal nos assuntos disciplinares;

(...)

IV- remeter quando entender pertinente, relatório circunstanciado ao Comandante da Guarda Municipal sobre a atuação pessoal e funcional dos integrantes da Guarda Municipal, e tratando-se de Subcomandante e Comandante da Guarda Municipal, será emitido relatório circunstanciado ao Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, para as medidas cabíveis;

V- solicitar a instauração procedimentos administrativos de natureza disciplinar ao Chefe do Poder Executivo ou ao Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, destinados à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais dos integrantes da Guarda Municipal, respeitando as esferas legais e competências;

VI- a corregedoria deverá recomendar ao Comando da guarda Municipal a restrição ou impedimento do acesso ou entrega de arma de fogo ao guarda municipal que estiver respondendo processos administrativos ou criminal na esfera dolosa, diante da proporcionalidade, gravidade e do grau de antijuridicidade do ato."

**Art. 8º.** O art. 20, da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. A destituição do mandato dos membros da Ouvidoria e da Corregedoria da Guarda Municipal, antes do seu termo final, somente poderá ocorrer por iniciativa do Chefe do Poder Executivo, desde que tal ato seja fundamentado e em decorrência de conduta

(Lei nº 5.756/25 – fls. 06)

considerada incompatível com o exercício das atribuições respectivas, devidamente comprovada mediante a instauração de procedimento administrativo próprio.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral da Guarda Municipal ou os Corregedores Adjuntos serão substituídos, nos seus impedimentos ou suspeições, por outro servidor designado pelo Chefe do Executivo, observados os mesmos requisitos legais."

**Art. 9º.** Os membros da Ouvidoria e da Corregedoria da Guarda Municipal deverão ser designados mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

**Art. 10.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 12 de junho de 2025

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

#### LEI Nº 5.757, DE 12 DE JUNHO DE 2025

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018, na forma que especifica."

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** O art. 25, da Lei Municipal 5.123, de 03 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Para coordenação dos trabalhos da Ouvidoria Geral do Município de Itatiba fica criado o cargo público de Ouvidor Geral, de provimento em Comissão, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para um mandato de 02 (dois) anos, com referência salarial 181, permitindo-se a recondução, a critério do nomeante.

§1º. Nos anos em que coincidir o término do mandato do Chefe do Poder Executivo, os mandatos dos membros da Ouvidoria findar-se-á, impreterivelmente, em 31 de dezembro do respectivo ano, independentemente da data de nomeação ou do tempo decorrido do mandato.

§2º. A fim de evitar solução de continuidade, aplica-se as disposições do caput este artigo e do parágrafo anterior aos mandatos em curso.

§ 3º. A destituição antes do término do mandato somente poderá ocorrer por iniciativa do Chefe do Poder Executivo, desde que tal ato seja fundamentado e em decorrência de conduta considerada incompatível com o exercício de suas atribuições, devidamente comprovada mediante a instauração de procedimento administrativo próprio.

(Lei nº 5.757/25 – fls. 02)

§ 4º. O Ouvidor Geral será substituído, nos seus impedimentos, por um servidor designado pelo Chefe do Poder Executivo."

**Art. 2.º** O art. 29, da Lei Municipal 5.123, de 03 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. O Ouvidor Geral do Município de Itatiba possui como prerrogativas autonomia e independência funcional."

**Art. 3.º** O art. 32, da Lei Municipal 5.123, de 03 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. Para coordenação dos trabalhos da Corregedoria Geral do Município de Itatiba fica criado o cargo público de Corregedor Geral, de provimento em Comissão, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para um mandato de 02 (dois) anos, com referência salarial 181, permitindo-se a recondução, a critério do nomeante.

§1º. Nos anos em que coincidir o término do mandato do Chefe do Poder Executivo, o mandato dos membros da Corregedoria findar-se-á, impreterivelmente, em 31 de dezembro do respectivo ano, independentemente da data de nomeação ou do tempo decorrido do mandato.

§2º. A fim de evitar solução de continuidade, aplica-se as disposições do caput deste artigo e do parágrafo anterior aos mandatos em curso.

§ 3º. A destituição antes do término do mandato somente poderá ocorrer por iniciativa do Chefe do Poder Executivo, desde que tal ato seja fundamentado e em decorrência de conduta considerada incompatível com o exercício de suas atribuições, devidamente comprovada mediante a instauração de procedimento administrativo próprio.

§ 4º. O Corregedor Geral será substituído, nos seus impedimentos, por um servidor designado pelo Chefe do Poder Executivo."

**Art. 4.º** O art. 34, da Lei Municipal 5.123, de 03 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. O Corregedor Geral do Município de Itatiba possui como prerrogativas autonomia e independência funcional."

(Lei nº 5.757/25 – fls. 03)

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 12 de junho de 2025

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3378 - Ano XXIII, 14 de Junho de 2025

**Pregão Eletrônico Nº 32/2025, Edital Nº 43/2025**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **02 de julho de 2025, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

**Pregão Eletrônico Nº 33/2025, Edital Nº 44/2025**, Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de serviços de instalação de forros, parede de drywall, pisos vinílicos e grama sintética. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **03 de julho de 2025, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Informações: tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

**Pregão Eletrônico Nº 34/2025, Edital Nº 45/2025**, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e manutenção de uma única plataforma integrada de controle de tempo de estacionamento rotativo (parquímetros eletrônicos do tipo multivaga, aplicativos para smartphone – usuário, ponto de venda, parquímetro digital) dispositivos de fiscalização e software integrador de gestão. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **07 de julho de 2025, às 13h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 88 / 2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 18 / 2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2640/2025**

Aos 05 de Junho de 2025, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 18 / 2025, homologada na data de 20/05/2025, processo administrativo n.º 2640/2025 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Contratação de Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica – Câmara Hiperbárica, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital 23/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição/contratação de O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Contratação de Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica – Câmara Hiperbárica, nas condições estabelecidas no ato convocatório.FORNECEDOR: 033490 MEDICINA HIPERBARICA BRAGANCA PAULISTA LTDA ENDEREÇO: AV SALVADOR MARKOWICZ 400 BAIRRO: JARDIM SÃO JOSÉ CIDADE: BRAGANCA PAULISTA ESTADO: SP CEP: 12916-400 TELEFONE: (19) 99972-9585CPF/CNPJ: 31.807.731/0001-77 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO DE ENTREGA: Conf. Edital

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.08.07.0001.9	UN		200	R\$265,00	R\$53.000,00

SESSÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA (CAMARA HIPERBARICA)

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

4.1. O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SECRETARIA DA SAÚDE
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA DE GOVERNO
- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.2. Caso o prazo contratual exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

#### 8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item , o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

#### 10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**033490 MEDICINA HIPERBARICA BRAGANCA PAULISTA LTDA**

**FRANSÉRGIO LANZELOTTI**

**RG: 24.449.703-5 CPF: 162.111.598-46**

**ADRIANA STOCICO**

**RG 28.024.701-1**

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**TERMO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E RAFAEL D. TECLI MOVEIS – ME SELECIONADA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO Nº 39/2024 (PROCESSO Nº 3716/2024).**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2024**

Aos nove dias do mês de junho de 2025, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, **RAFAEL D. TECLI MOVEIS – ME** CNPJ 11.833.644/0001-87, com endereço à Rua Machado de Mello, nº 18 – Centro – Cidade Coroadó/SP, com base na Lei Federal nº 14.133/2024 e suas alterações, e em conformidade com as justificativas apresentadas nos autos do processo nº 3716/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 22 de junho de 2024.

**1 - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da ata referida no preâmbulo, para promover a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços até **21/06/2026**, conforme preços e quantitativos abaixo:

Item	Material	Un.	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.03.01.0200.2	UN	140	R\$185,00	R\$25.900,00
LOCAÇÃO DE CAMAS - em madeira medindo 188cm de comprimento e 88 cm de largura, incluindo transporte, montagem, desmontagem					
2	2.03.01.0302.5	DI	165	R\$375,00	R\$61.875,00
LOCAÇÃO DE CAMA BELICHE E COLCHÕES CAMA BELICHE E COLCHÕES – JOGOS REGIONAIS Locação de camas beliche de ferro e/ou madeira e travamento entre as barras dos mesmos, deixando-os firmes e seguros, com colchões D-33 espuma – dimensões 1,88 X 0,78 x 18, tecido com tratamento antiácido, antialérgico e antifungo, suporte de peso 110 kg					

**2 - DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, bem como no edital do pregão nº 39/2024, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

**3 - DA DIVULGAÇÃO:** A publicação resumida do presente termo aditivo ocorrerá na Imprensa Oficial do Município será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**019195 RAFAEL D. TECLI MOVEIS - ME**  
**RAFEL DEBORTOLO TECLI**  
RG: 447703845 CPF: 384.144.428-89

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2169/2025**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 31/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**

**Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de óleos e aditivos para autos.**

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

**Item 1 - 159 FR, ADITIVO P/ RADIADOR 1000 ML - MOTORES - ALC./GAS.** - Base de monoetileno glicol, cor azul ou verde, com aditivo anti-fervura e anti-corrosivo, concentrado, p/ diluição de 01 l. de aditivo p/ 02 l. de água. Acondicionados em frascos com 1000 ml., Marca - RADNAQ, valor unitário de R\$ 4,20 ( quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 667,80 ( seiscientos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

**Item 2 - 51 FR, ADITIVO P/ RADIADOR 1000 ML - MOTORES - ALC./GAS.** - Base de monoetileno glicol, cor azul ou verde, com aditivo anti-fervura e anti-corrosivo, concentrado, p/ diluição de 01 l. de aditivo p/ 02 l. de água. Acondicionados em frascos com 1000 ml., Marca - RADNAQ, valor unitário de R\$ 4,20 ( quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 214,20 ( duzentos e quatorze reais e vinte centavos)

**Item 3 - 256 FR, ADITIVO P/ RADIADOR 1000 ML - MOTORES - DIESEL** - Base de sais metais alcalinos, polimeros, dispersante, cor vermelha e aditivo anti-corrosivo concentrado p/ diluição de 01 l. de aditivo p/ 30 litros de água. Acondicionados em frascos com 1000 ml., Marca - RADNAQ, valor unitário de R\$ 5,05 ( cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.292,80 ( um mil, duzentos e noventa e oitenta centavos)

**Item 4 - 84 FR, ADITIVO P/ RADIADOR 1000 ML - MOTORES - DIESEL** - Base de sais metais alcalinos, polimeros, dispersante, cor vermelha e aditivo anti-corrosivo concentrado p/ diluição de 01 l. de aditivo p/ 30 litros de água. Acondicionados em frascos com 1000 ml., Marca - RADNAQ, valor unitário de R\$ 5,05 ( cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 424,20 ( quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

**Item 5 - 53 FR, ÓLEO P/ MOTOR - ALCOOL/GASOLINA - 20W50** - Para utilização em veículos a alcool/gasolina, multiviscoso, mineral, SAE 20w50, recomendadom pelos principais fabricantes de veículos, resistentes a variações térmicas, atende ao nível de desempenho API-SL ou superior acondicionados em embalagens com 01 litro., Marca - VR LUB, valor unitário de R\$ 12,90 ( doze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 683,70 ( seiscientos e oitenta e setenta centavos)

**Item 6 - 17 FR, ÓLEO P/ MOTOR - ALCOOL/GASOLINA - 20W50** - Para utilização em veículos a alcool/gasolina, multiviscoso, mineral, SAE 20w50, recomendadom pelos principais fabricantes de veículos, resistentes a variações térmicas, atende ao nível de desempenho API-SL ou superior acondicionados em embalagens com 01 litro., Marca - VR LUB, valor unitário de R\$ 12,90 ( doze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 219,30 ( duzentos e dezenove reais e trinta centavos)

**Item 21 - 1965 L, OLEO SAE 15W40. API-CI 4/SL** - O produto deve ter registro na ANP, destinado p/ uso em motores diesel turbinado, mineral, multigrav, aprovado pela Mercedes Bens, na especificação DBL-6610.00, classe MB 228.3, atende os níveis de qualidade API CI-4/SL e ACEA-E5-02, de acordo com os protocolos do ACC e europeu ATC/ATIEL, padrao Volvo VDS 3. Acondicionados em galões de 20 lts., Marca - VR LUB, valor unitário de R\$ 12,33 ( doze reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 24.228,45 ( vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)

**Item 22 - 655 L, OLEO SAE 15W40. API-CI 4/SL** - O produto deve ter registro na ANP, destinado p/ uso em motores diesel turbinado, mineral, multigrav, aprovado pela Mercedes Bens, na especificação DBL-6610.00, classe MB 228.3, atende os níveis de qualidade API CI-4/SL e ACEA-E5-02, de acordo com os protocolos do ACC e europeu ATC/ATIEL, padrao Volvo VDS 3. Acondicionados em galões de 20 lts., Marca - VR LUB, valor unitário de R\$ 12,33 ( doze reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 8.076,15 ( oito mil, setenta e seis reais e quinze centavos)

**Item 23 - 593 FR, ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS API.TC (FRASCO DE 500ML.)** - Mineral, para motores dois tempos á gasolina refrigerados a ar. Classificação API TC SAE- 30, acondicionados em embalagens plásticas de 500ml., Marca - VR LUB, valor unitário de R\$ 10,00 ( dez reais) e valor total de R\$ 5.930,00 ( cinco mil, novecentos e trinta reais)

**Item 24 - 197 FR, ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS API.TC (FRASCO DE 500ML.)** - Mineral, para motores dois tempos á gasolina refrigerados a ar. Classificação API TC SAE- 30, acondicionados em embalagens plásticas de 500ml., Marca - VR LUB, valor unitário de R\$ 10,00 ( dez reais) e valor total de R\$ 1.970,00 ( um mil, novecentos e setenta reais)

**Item 27 - 23 BD, OLEO HIDRAULICO DE TRANSMISSÃO.** Óleo Hidráulico de transmissão, na cor vermelha, para veículos leves e vans. Acondicionado em galões de 20 litros., Marca - VR LUB, valor unitário de R\$ 265,00 ( duzentos e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 6.095,00 ( seis mil, noventa e cinco reais)

**Item 28 - 7 BD, OLEO HIDRAULICO DE TRANSMISSÃO.** Óleo Hidráulico de transmissão, na cor vermelha, para veículos leves e vans. Acondicionado em galões de 20 litros., Marca - VR LUB, valor unitário de R\$ 265,00 ( duzentos e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.855,00 ( um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**Item 33 - 113 L, ÓLEO PARA MOTOCICLETAS SAE 10W40.** O produto deve ter registro na ANP, para utilização em motocicletas 4 tempos, semissintético, multiviscoso, SAE 10w40 API-SL/JASO MA2, aprovado para utilização em motocicletas Honda / Yamaha. Acondicionados em embalagens de 1 litro., Marca - GT-OIL, valor unitário de R\$ 18,99 ( dezoito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 2.145,87 ( dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

**Item 34 - 37 L, ÓLEO PARA MOTOCICLETAS SAE 10W40.** O produto deve ter registro na ANP, para utilização em motocicletas 4 tempos, semissintético, multiviscoso, SAE 10w40 API-SL/JASO MA2, aprovado para utilização em motocicletas Honda / Yamaha. Acondicionados em embalagens de 1 litro., Marca - GT-OIL, valor unitário de R\$ 18,99 ( dezoito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 702,63 ( setecentos e dois reais e sessenta e três centavos)

**Item 41 - 90 L, ÓLEO P/ MOTOR SAE 10W30 4 TEMPOS.** Óleo lubrificante premium semissintético, multiviscoso para motores 4 tempos de alta rotação de elevado desempenho. Nível de desempenho: Jaso ma2 e API SL. Acondicionados em frascos de 01 litro., Marca - VR LUB, valor unitário de R\$ 17,00 ( dezessete reais) e valor total de R\$ 1.530,00 ( um mil, quinhentos e trinta reais)

**Item 42 - 30 L, ÓLEO P/ MOTOR SAE 10W30 4 TEMPOS.** Óleo lubrificante premium semissintético, multiviscoso para motores 4 tempos de alta rotação de elevado desempenho. Nível de desempenho: Jaso ma2 e API SL. Acondicionados em frascos de 01 litro., Marca - VR LUB, valor unitário de R\$ 17,00 ( dezessete reais) e valor total de R\$ 510,00 ( quinhentos e dez reais)

**Item 43 - 188 UN, FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - Recomendado p/ sistema hidráulico de freio e embreagem de caminhões, onibus, pic-ups, tratores e automóveis. Especificação NBR 9292, tipo 4 FMVSS nº 116 DOT 4 com ponto de ebulição acima de 230 graus.** Acondicionados em frascos de 500 ml., Marca - RADNAQ, valor unitário de R\$ 11,00 ( onze reais) e valor total de R\$ 2.068,00 ( dois mil, sessenta e oito reais)

**Item 44 - 62 UN, FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - Recomendado p/ sistema hidráulico de freio e embreagem de caminhões, onibus, pic-ups, tratores e automóveis. Especificação NBR 9292, tipo 4 FMVSS**

nº 116 DOT 4 com ponto de ebulição acima de 230 graus. Acondicionados em frascos de 500 ml., Marca - RADNAQ, valor unitário de R\$ 11,00 ( onze reais) e valor total de R\$ 682,00 ( seiscientos e oitenta e dois reais)

**Item 49** - 227 BD, ARLA 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo de NOx. em solução aquosa cuja composição envolve 32,5% de ureia pura dissolvida e misturada em água deionizada, usada para reagir e neutralizar o NOx (Óxidos de Nitrogênio) emitido pelos veículos - Embalagem com 20 litros, Marca - BLUAR, valor unitário de R\$ 63,00 ( sessenta e três reais) e valor total de R\$ 14.301,00 ( quatorze mil, trezentos e um reais)

**Item 50** - 75 BD, ARLA 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo de NOx. em solução aquosa cuja composição envolve 32,5% de ureia pura dissolvida e misturada em água deionizada, usada para reagir e neutralizar o NOx (Óxidos de Nitrogênio) emitido pelos veículos - Embalagem com 20 litros, Marca - BLUAR, valor unitário de R\$ 63,00 ( sessenta e três reais) e valor total de R\$ 4.725,00 ( quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

**Item 53** - 11 UN, LIMPA PNEUS PARA AUTOS. Cor preta, solução para limpeza de pneus e demais partes de borracha dos veículos. Recipiente com 50 litros., Marca - INQUIBRAS, valor unitário de R\$ 372,00 ( trezentos e setenta e dois reais) e valor total de R\$ 4.092,00 ( quatro mil, noventa e dois reais)

**Item 54** - 3 UN, LIMPA PNEUS PARA AUTOS. Cor preta, solução para limpeza de pneus e demais partes de borracha dos veículos. Recipiente com 50 litros., Marca - INQUIBRAS, valor unitário de R\$ 372,00 ( trezentos e setenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.116,00 ( um mil, cento e dezesseis reais)

**Item 59** - 11 UN, DESINCRUSTANTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO 50 LITROS desincrustante ácido com alto poder de limpeza na remoção de sujeira de baús de alumínio, basculantes, chassis, motores, rodas, caixas de rodas, etc. Condicionado em bombona de 50 litros, Marca - INQUIBRAS, valor unitário de R\$ 148,00 ( cento e quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 1.628,00 ( um mil, seiscentos e vinte e oito reais)

**Item 60** - 3 UN, DESINCRUSTANTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO 50 LITROS desincrustante ácido com alto poder de limpeza na remoção de sujeira de baús de alumínio, basculantes, chassis, motores, rodas, caixas de rodas, etc. Condicionado em bombona de 50 litros, Marca - INQUIBRAS, valor unitário de R\$ 148,00 ( cento e quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 444,00 ( quatrocentos e quarenta e quatro reais)

#### JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

**Item 7** - 218 KG, Graxa lubrificante para múltipla aplicação - graxa de lítio de alta qualidade, consistência NL GI - 2 / EP2 extrema pressão. Aprovada para aplicação em rolamentos e pontos sujeitos a ação de água. Acondicionados em baldes com capacidade de 20 kilos., Marca - KARTER, valor unitário de R\$ 21,50 ( vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.687,00 ( quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

**Item 8** - 72 KG, Graxa lubrificante para múltipla aplicação - graxa de lítio de alta qualidade, consistência NL GI - 2 / EP2 extrema pressão. Aprovada para aplicação em rolamentos e pontos sujeitos a ação de água. Acondicionados em baldes com capacidade de 20 kilos., Marca - KARTER, valor unitário de R\$ 21,50 ( vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.548,00 ( um mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

**Item 39** - 885 L, ÓLEO SAE 5W30 SN PLUS. Lubrificante sintético para motores a gasolina e flex, nível de desempenho API SN PLUS, API SN/RC, SAE 5W30, SAE 0W-20 Chrysler MS 6395 e GM 6049M. O produto deve ter registro na ANP., Marca - KARTER, valor unitário de R\$ 19,17 ( dezenove reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 16.965,45 ( dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

**Item 40** - 295 L, ÓLEO SAE 5W30 SN PLUS. Lubrificante sintético para motores a gasolina e flex, nível de desempenho API SN PLUS, API SN/RC, SAE 5W30, SAE 0W-20 Chrysler MS 6395 e GM 6049M. O produto deve ter registro na ANP., Marca - KARTER, valor unitário de R\$ 19,17 ( dezenove reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 5.655,15 ( cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

**Item 55** - 12 GL, SILICONE EM GEL PARA AUTOS. Hidratante, para proteção e dar brilho nas áreas com borracha, plástico e vinil dos veículos. Recipiente contendo 3,6 Litros., Marca - RADNAQ, valor unitário de R\$ 79,69 ( setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 956,28 ( novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)

**Item 56** - 4 GL, SILICONE EM GEL PARA AUTOS. Hidratante, para proteção e dar brilho nas áreas com borracha, plástico e vinil dos veículos. Recipiente contendo 3,6 Litros., Marca - RADNAQ, valor unitário de R\$ 79,69 ( setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 318,76 ( trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)

#### OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

**Item 11** - 353 L, ÓLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO SAE-10 W - O produto deve ter registro na ANP, para uso no sistema hidráulico e cilindro de freio das pás carregadeira W20E ano de fabricação 2.002, atendendo as normas SAE 10W/TAC3/Allison C3. Acondicionado em galões com capacidade para 20 litros., Marca - TEXSA/TAC-3 TORQUE, valor unitário de R\$ 14,00 ( quatorze reais) e valor total de R\$ 4.942,00 ( quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais)

**Item 12** - 117 L, ÓLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO SAE-10 W - O produto deve ter registro na ANP, para uso no sistema hidráulico e cilindro de freio das pás carregadeira W20E ano de fabricação 2.002, atendendo as normas SAE 10W/TAC3/Allison C3. Acondicionado em galões com capacidade para 20 litros., Marca - TEXSA/TAC-3 TORQUE, valor unitário de R\$ 14,00 ( quatorze reais) e valor total de R\$ 1.638,00 ( um mil, seiscentos e trinta e oito reais)

**Item 25** - 83 L, ÓLEO SAE 50 . API-CF - O produto deve ter registro na ANP, Mineral , grau de viscosidade SAE 50 ,classificação API-CF, recomendado e aprovado para aplicação em cambio EATON de 6 marchas utilizados em caminhões VW 17.210 / VW 23.210. Acondicionados em galões de 20 lts., Marca - TEXSA MAX DIESEL, valor unitário de R\$ 16,00 ( dezesseis reais) e valor total de R\$ 1.328,00 ( um mil, trezentos e vinte e oito reais)

**Item 26** - 27 L, ÓLEO SAE 50 . API-CF - O produto deve ter registro na ANP, Mineral , grau de viscosidade SAE 50 ,classificação API-CF, recomendado e aprovado para aplicação em cambio EATON de 6 marchas utilizados em caminhões VW 17.210 / VW 23.210. Acondicionados em galões de 20 lts., Marca - TEXSA MAX DIESEL, valor unitário de R\$ 16,00 ( dezesseis reais) e valor total de R\$ 432,00 ( quatrocentos e trinta e dois reais)

**Item 31** - 1253 L, ÓLEO SAE 5W30 ACEA C2. O produto deve ter registro na ANP, destinado para uso em motores diesel, turbo, intercooler eletrônico, sintético, multigrav, aprovado pela Iveco na especificação ACEA C2, Iveco STD, 18-1811, para uso nos veículos Iveco modelo Daily. Acondicionados em galões de 20 litros, Marca - TEXSA/SINTETICO SUV, valor unitário de R\$ 18,00 ( dezoito reais) e valor total de R\$ 22.554,00 ( vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

**Item 32** - 417 L, ÓLEO SAE 5W30 ACEA C2. O produto deve ter registro na ANP, destinado para uso em motores diesel, turbo, intercooler eletrônico, sintético, multigrav, aprovado pela Iveco na especificação ACEA C2, Iveco STD, 18-1811, para uso nos veículos Iveco modelo Daily. Acondicionados em galões de 20 litros, Marca - TEXSA/SINTETICO SUV, valor unitário de R\$ 18,00 ( dezoito reais) e valor total de R\$ 7.506,00 ( sete mil, quinhentos e seis reais)

#### PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO

**Item 9** - 330 L, ÓLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO TIPO DEXRON II - O produto deve ter registro na ANP, para transmissão automática/direção hidráulica/ câmbio de caminhões Mercedes Bens 1113 - 1518 - 1618, atendendo a norma DEXRON II, de coloração vermelha, acondicionados em frascos de 1 litro, Marca - X1, valor unitário de R\$ 12,00 ( doze reais) e valor total de R\$ 3.960,00 ( três mil, novecentos e sessenta reais)

**Item 10** - 110 L, ÓLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO TIPO DEXRON II - O produto deve ter registro na ANP, para transmissão automática/direção hidráulica/ câmbio de caminhões Mercedes Bens 1113 - 1518 - 1618, atendendo a norma DEXRON II, de coloração vermelha, acondicionados em frascos de 1 litro, Marca - X1, valor unitário de R\$ 12,00 ( doze reais) e valor total de R\$ 1.320,00 ( um mil, trezentos e vinte reais)

**Item 13** - 1178 L, ÓLEO P/ SISTEMA HIDRÁULICO ISO 68 - O produto deve ter registro na ANP, atender a norma ISO.VG68-ISO.HM - DIN. HLP - DIN 51524 (parte 2), para aplicação em máquinas de terraplanagem operando em condições de serviços severos, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros., Marca - X1, valor unitário de R\$ 8,50 ( oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 10.013,00 ( dez mil, treze reais)

**Item 14** - 392 L, ÓLEO P/ SISTEMA HIDRÁULICO ISO 68 - O produto deve ter registro na ANP, atender a norma ISO.VG68-ISO.HM - DIN. HLP - DIN 51524 (parte 2), para aplicação em máquinas de terraplanagem operando em condições de serviços severos, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros., Marca - X1, valor unitário de R\$ 8,50 ( oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.332,00 ( três mil, trezentos e trinta e dois reais)

**Item 15** - 465 L, ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E FREIOS BANHO Á ÓLEO SAE 10W30 GL5 - O produto deve ter registro na ANP, p/ uso nos eixos com freio banho a óleo da RETRO-ESCAVADEIRA FIAT FB 80.3 e CASE 580 L-SV. Atende as normas API GL5/ Ford M2C 86 B-M2 C 134 D, MASSEY FERGUSON M1135 E M 1141, SAE 10W30. Acondicionados em baldes com capacidade p/ 20 litros., Marca - X1, valor unitário de R\$ 10,30 ( dez reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 4.789,50 ( quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

**Item 16** - 155 L, ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E FREIOS BANHO Á ÓLEO SAE 10W30 GL5 - O produto deve ter registro na ANP, p/ uso nos eixos com freio banho a óleo da RETRO-ESCAVADEIRA FIAT FB 80.3 e CASE 580 L-SV. Atende as normas API GL5/ Ford M2C 86 B-M2 C 134 D, MASSEY FERGUSON M1135 E M 1141, SAE 10W30. Acondicionados em baldes com capacidade p/ 20 litros., Marca - X1, valor unitário de R\$ 10,30 ( dez reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.596,50 ( um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

**Item 17** - 237 L, ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 85W140.GL5 - O produto deve ter registro na ANP, para serviço pesado, equipados com diferencial DANA-SPICER, API GL5, para uso nas pás carregadeiras W20E ano de fabricação 2.002. Acondicionados em galões com capacidade para 20 litros., Marca - X1, valor unitário de R\$ 12,00 ( doze reais) e valor total de R\$ 2.844,00 ( dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

**Item 18** - 78 L, ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 85W140.GL5 - O produto deve ter registro na ANP, para serviço pesado, equipados com diferencial DANA-SPICER, API GL5, para uso nas pás carregadeiras W20E ano de fabricação 2.002. Acondicionados em galões com capacidade para 20 litros., Marca - X1, valor unitário de R\$ 12,00 ( doze reais) e valor total de R\$ 936,00 ( novecentos e trinta e seis reais)

**Item 19** - 428 L, ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 90.G.L 5 - O produto deve ter registro na ANP, para uso em câmbio e diferencial, atendendo a norma SAE 90 - API GL5 para serviços pesados em diferencial reduzido, acondicionado em galões com capacidade para 20 litros., Marca - X1, valor unitário de R\$ 12,00 ( doze reais) e valor total de R\$ 5.136,00 ( cinco mil, cento e trinta e seis reais)

**Item 20** - 142 L, ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 90.G.L 5 - O produto deve ter registro na ANP, para uso em câmbio e diferencial, atendendo a norma SAE 90 - API GL5 para serviços pesados em diferencial reduzido, acondicionado em galões com capacidade para 20 litros., Marca - X1, valor unitário de R\$ 12,00 ( doze reais) e valor total de R\$ 1.704,00 ( um mil, setecentos e quatro reais)

**Item 29** - 37 BD, ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40 DIESEL. Balde com 20 litros de óleo lubrificante 100% sintético de alto rendimento, para motores a diesel de alta potência, especificação 10W40. O produto deve ter registro na ANP. Aplicações: Motores diesel naturalmente aspirados e turboalimentados dos principais fabricantes mundiais; Caminhões rodoviários e urbanos em serviços leves e pesados; Operações fora de estrada, incluindo equipamentos de construção civil, mineração, pedreiras e aplicações agrícolas. Atende: ACEA E7, E4; Renault Trucks RXD Aprovado: MAN M 3277; MB-APPROVAL 228.5, 235.27; VOLVO VDS-2, VDS-3; SCANIA LDF-3, LDF-2; MTU Oil Category 3; ZF TE-ML 04C; VOITH RETARDER OIL CLASS A, Marca - PDV, valor unitário de R\$ 360,00 ( trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 13.320,00 ( treze mil, trezentos e sessenta reais)

**Item 30** - 11 BD, ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40 DIESEL. Balde com 20 litros de óleo lubrificante 100% sintético de alto rendimento, para motores a diesel de alta potência, especificação 10W40. O produto deve ter registro na ANP. Aplicações: Motores diesel naturalmente aspirados e turboalimentados dos principais fabricantes mundiais; Caminhões rodoviários e urbanos em serviços leves e pesados; Operações fora de estrada, incluindo equipamentos de construção civil, mineração, pedreiras e aplicações agrícolas. Atende: ACEA E7, E4; Renault Trucks RXD Aprovado: MAN M 3277; MB-APPROVAL 228.5, 235.27; VOLVO VDS-2, VDS-3; SCANIA LDF-3, LDF-2; MTU Oil Category 3; ZF TE-ML 04C; VOITH RETARDER OIL CLASS A, Marca - PDV, valor unitário de R\$ 360,00 ( trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 3.960,00 ( três mil, novecentos e sessenta reais)

**Item 35** - 309 L, ÓLEO PARA MOTOR ÁLCOOL/ GASOLINA SAE 15W40. O produto deve ter registro na ANP, para a utilização em veículos flex, multiviscoso, semi-sintético, SAE 15w40, API- SM ou superior, acondicionados em embalagens de 1 litro, Marca - X1, valor unitário de R\$ 14,00 ( quatorze reais) e valor total de R\$ 4.326,00 ( quatro mil, trezentos e vinte e seis reais)

**Item 36** - 101 L, ÓLEO PARA MOTOR ÁLCOOL/ GASOLINA SAE 15W40. O produto deve ter registro na ANP, para a utilização em veículos flex, multiviscoso, semi-sintético, SAE 15w40, API- SM ou superior, acondicionados em embalagens de 1 litro, Marca - X1, valor unitário de R\$ 14,00 ( quatorze reais) e valor total de R\$ 1.414,00 ( um mil, quatrocentos e quatorze reais)

**Item 37** - 188 L, ÓLEO PARA MOTOR SAE 5W30 SINTÉTICO. O produto deve ter registro na ANP, podendo ser utilizado em veículos com combustíveis flex. Deverá ser acondicionado em embalagem de 01 Litro., Marca - X1, valor unitário de R\$ 16,00 ( dezesseis reais) e valor total de R\$ 3.008,00 ( três mil, oito reais)

**Item 38** - 62 L, ÓLEO PARA MOTOR SAE 5W30 SINTÉTICO. O produto deve ter registro na ANP, podendo ser utilizado em veículos com combustíveis flex. Deverá ser acondicionado em embalagem de

01 Litro., Marca - X1, valor unitário de R\$ 16,00 ( dezesseis reais) e valor total de R\$ 992,00 ( novecentos e noventa e dois reais)

**Item 45** - 60 UN, OLEO DE CAMBIO 75W80, Marca - GT OIL, valor unitário de R\$ 35,00 ( trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.100,00 ( dois mil e cem reais)

**Item 46** - 20 UN, OLEO DE CAMBIO 75W80, Marca - GT OIL, valor unitário de R\$ 35,00 ( trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 700,00 ( setecentos reais)

**Item 47** - 18 BO, LIMPA BAÚ P/ AUTOS. Desincrustante ácido para metais (concentrado, detergente profissional), Marca - INQUIBRAS, valor unitário de R\$ 149,99 ( cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 2.699,82 ( dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

**Item 48** - 6 BO, LIMPA BAÚ P/ AUTOS. Desincrustante ácido para metais (concentrado, detergente profissional), Marca - INQUIBRAS, valor unitário de R\$ 149,99 ( cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 899,94 ( oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

**Item 51** - 29 UN, SOLUPAM PARA AUTOS 50 litros. Desengraxante alcalino cáustico, concentrado. Condicionado em bombona de 50 litros, Marca - INQUIBRAS, valor unitário de R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 3.625,00 ( três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

**Item 52** - 9 UN, SOLUPAM PARA AUTOS 50 litros. Desengraxante alcalino cáustico, concentrado. Condicionado em bombona de 50 litros, Marca - INQUIBRAS, valor unitário de R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 1.125,00 ( um mil, cento e vinte e cinco reais)

**Item 57** - 29 UN, SHAMPOO COM CERA PARA AUTOS 50 LITROS. Produto altamente concentrado; condicionado em bombona de 50 litros. Econômico por aceitar grandes diluições; Nível de espuma controlado; Biodegradável. APLICAÇÕES: Por sua grande eficiência e economia, é largamente usado na limpeza externa de automóveis, ônibus, caminhões,, Marca - INQUIBRAS, valor unitário de R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 3.625,00 ( três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

**Item 58** - 9 UN, SHAMPOO COM CERA PARA AUTOS 50 LITROS. Produto altamente concentrado; condicionado em bombona de 50 litros. Econômico por aceitar grandes diluições; Nível de espuma controlado; Biodegradável. APLICAÇÕES: Por sua grande eficiência e economia, é largamente usado na limpeza externa de automóveis, ônibus, caminhões,, Marca - INQUIBRAS, valor unitário de R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 1.125,00 ( um mil, cento e vinte e cinco reais)

**Item 61** - 38 UN, ÓLEO DE MOTOR 5W40. O produto deve ter registro na ANP. Frasco de um litro., Marca - X1, valor unitário de R\$ 18,00 ( dezoito reais) e valor total de R\$ 684,00 ( seiscentos e oitenta e quatro reais)

**Item 62** - 12 UN, ÓLEO DE MOTOR 5W40. O produto deve ter registro na ANP. Frasco de um litro., Marca - X1, valor unitário de R\$ 18,00 ( dezoito reais) e valor total de R\$ 216,00 ( duzentos e dezesseis reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 10 de junho de 2025.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.342/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

**EDITAL Nº 20/2025**

**OBJETO - Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.**

Itatiba, 13 de junho de 2025.

#### **CONVOCAÇÃO**

Em observância ao item 7.12 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens 11, 12, 19, 20, 22, 23, 24,25.

A sessão será realizada no dia **24 de junho de 2025, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)).

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 14 de junho de 2025 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente.

**Adriana Stocco**  
Pregoeira



## NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3378 - Ano XXIII, 14 de Junho de 2025

PROCESSO Nº 8411/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024  
REFERÊNCIA: Edital nº 162/2024

Itatiba, 13 de junho de 2025.

## NOTIFICAÇÃO

Considerando que em 09 de junho de 2025, a contratada NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi **notificada** para entrega imediata dos itens pactuados, através de e-mail, **e até a presente data não houve a entrega total dos itens licitados.**

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 126/2024 homologado em 19 de fevereiro de 2025, teve como objeto o fornecimento integral dos itens contratados no prazo de até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do Contrato nº 32/2025, formalizado em 13 de março de 2025, com previsão de entrega total até **12 de maio de 2025**.

Considerando que após solicitação formal da contratada, o prazo de entrega foi **prorrogado excepcionalmente** até o dia **06 de junho de 2025**, oportunidade em que foram consideradas as justificativas apresentadas pela empresa.

Considerando que as condições e prazos de entrega estavam expressamente estabelecidos no edital da licitação, não podendo, portanto, serem considerados surpresa ou imprevisíveis por qualquer licitante, uma vez que cabe a toda empresa interessada em participar do certame, analisar previamente o instrumento convocatório e verificar se possui condições técnicas, econômicas e organizacionais para cumprir integralmente com as obrigações assumidas.

Considerando o estranhamento causado a esta Administração quanto a alegação, por parte da empresa NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, de dificuldades no cumprimento do prazo, especialmente após a concessão anterior de dilação, e que as justificativas apresentadas neste segundo pedido de prorrogação não se mostram suficientes para fundamentar novo deferimento do prazo.

Informamos que mantém-se a data final para entrega total do objeto, 06 de junho de 2025, conforme já ajustado, e fica a empresa NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **NOTIFICADA** para realizar **a entrega imediata e integral dos itens contratados**, sob pena de aplicação das sanções previstas em edital.

Adicionalmente, cientificamos a empresa quanto a abertura do **Processo Administrativo de Apuração de Penalidade nº 5445/2025**, cujo desfecho ocorrerá após análise da entrega dos itens e eventual apresentação de defesa.

Caso a empresa deseje exercer o contraditório e a ampla defesa, **poderá apresentá-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação.

Atenciosamente

**Sueli de Moraes Tuon**  
Secretária de Educação



## PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3378 - Ano XXIII, 14 de Junho de 2025

## PORTARIA Nº 8.965, DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Reconduz servidora para o cargo de Corregedora Geral do Município de Itatiba, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.757, de 12 de junho de 2025, resolve

## R E C O N D U Z I R:

a servidora LUCIANA SCIAMARELLI CREMONESI, inscrita no CPF/MF \*\*\*.108.8\*\*-\*\*, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Corregedora Geral do Município, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, no regime jurídico-administrativo.

## CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 12 de junho de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 8.966, DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Cessa a designação de servidor para o desempenho de função gratificada.”

GUILHERME ZANUTTO LAURINO, responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

## I. CESSAR:

a designação de função gratificada do servidor PAULO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.\*75.6\*\*-\*\*, como Encarregado da Seção de Manutenção Predial.

## II. R E V O G A R:

o inciso IV, da Portaria nº 8.073/21.

## CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 12 de junho de 2025

GUILHERME ZANUTTO LAURINO  
Responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
(Portaria nº 8.958/25)

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO  
Secretário dos Negócios Jurídicos



CAROLINE MONTEIRO DA SILVA  
 CAROLINE RODRIGUES DE MORA  
 CAROLINE VITORIA NUNES DA SILVA LINO  
 CAROLINE ARDITO PRADO  
 CASSIA APARECIDA MOURA CARDOSO  
 CASSIA REGINA ROSA  
 CASSIANE COSTA FERREIRA  
 CATIA CILENE FERNANDES  
 CATIA PRISCILA AMARO  
 CATIA ROSANA DOS SANTOS  
 CELIA DE JESUS SANTOS  
 CELEDE FELICIANO DA SILVA  
 CELESTINA BRUNO MIRANDA  
 CELIA ALVES SILVA  
 CELIA APARECIDA BONETTI  
 CELIA APARECIDA DE OLIVEIRO  
 CELIA APARECIDA PIRES FRANCO  
 CELIA CRISTINE DE MACEDO  
 CELIA DE FATIMA RODRIGUES  
 CELIA DE JESUS FERREIRA  
 CELIA MARIA DA SILVA  
 CELIA REGINA RODRIGUES  
 CELIA REGINA SILVA NOIA  
 CELMA AURELIO AZEVEDO SILVA  
 CESERIMINA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 CELSO ABAD  
 CELSO ANTONIO DE MORAES  
 CELSO RICARDO FRANCISCO DA SILVA  
 CELMA ALVES MAMANELI  
 CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CIBELLE FERREIRA DOS SANTOS  
 CIBELER CAVALCANTE MENDES  
 CIBELLE ANDRADA DE SOUZA  
 CIBELLE RODRIGUES DA SILVA  
 CICERA BARBOSA CIRIM  
 CICERO DOS SANTOS BOURINO  
 CICERA FERREIRA GOMES  
 CICERA MARIA FERREIRA BARBOSA  
 CICERA VENTURA DA SILVA  
 CICERO CRISTIANO DOS SANTOS IGACIO  
 CLEIDE FREITAS RIBEIRO  
 CLEIDE APARECIDA REIS  
 CLMARENE GONCALVES FERNANDES  
 CINEADA DE MELO  
 CINTIA ANTUNES DE LEMOS  
 CINTHIA DOS SANTOS RODRIGUES  
 CINTIA DA SILVA FERREIRA  
 CINTIA THIEME DE FREITAS DA SILVA  
 CIRIEL APARECIDA DA SILVA  
 CLAI JESSE ELOS  
 CLAIRES ELIAS BARBOSA  
 CLARICE APARECIDA DE FARIAS TOMAZ  
 CLARICE CACIANO DA SILVA  
 CLARICE DA SILVA  
 CLARICE DA SILVA CAVALCANTE  
 CLARISIA LINDA DE SOUZA SANTOS  
 CLARISSE DE BARROS SILVA  
 CLAUDER BARBOSA  
 CLAUDER APARECIDA REISA SILVA PONTAS  
 CLAUDEMIR DOS SANTOS  
 CLAUDEMIR ROMAO  
 CLAUDINEIA SILVA RAMPASSO  
 CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS  
 CLAUDETE BREZENDIL CACIANO  
 CLAUDETE MORAES DE SOUZA  
 CLAUDETE PEREIRA COSTA  
 CLAUDETE VENERANDO PEREIRA DA SILVA  
 CLAUDIJOSE BUENO  
 CLAUDIA ALVES DE SOUZA REIA  
 CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS  
 CLAUDIA CRISTINA SAMFINS

CLAUDIA DANIELA GIOVANELI  
 CLAUDIA DE JESUS LEMOS  
 CLAUDIA HELENA MIRANDA  
 CLAUDIA LOPEZ DE OLIVEIRO  
 CLAUDIA LUCIA DA SILVA  
 CLAUDIA MARIANA DE SOUZA  
 CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS  
 CLAUDIA REGINA DE FIGUEIREDO  
 CLAUDIA REGINA DE MORAES  
 CLAUDIA REGINA FERES SANFINS  
 CLAUDIA ROSANA BUENO  
 CLAUDIA TATIANA CORREIA DE CAMPOS  
 CLAUDIANE ROMUALDO  
 CLAUDIANNA DE JESUS SANTOS  
 CLAUDIANNA PEREIRA MARTILIANA SOUZA  
 CLAUDIANNE RIBALDO  
 CLAUDIANNA DE JESUS SANTOS  
 CLAUDIANNE PEREIRA MARTILIANA SOUZA  
 CLAUDIANNE RIBALDO  
 CLAUDIANNA DE JESUS SANTOS  
 CLAUDILENE SILVA LOPES  
 CLAUDINEI GOUVEIA SILVA  
 CLAUDINEI MOURA DA SILVA  
 CLAUDINEI DE ALMEIDA FONSECA  
 CLAUDINEI NETO  
 CLAUDINEIA APARECIDA PAULINO  
 CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS  
 CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AUGUSTO  
 CLAUDINEIA LUIZA SILVEIRA  
 CLAUDINEIA PIOVEZAN SANFINS  
 CLAUDINEIA ROSA APARECIDA DE SOUZA  
 CLAUDINEZ FERREIRA FIRMO  
 CLAUDINO BEZERRA DA SILVA  
 CLAUDIO DA SILVA  
 CLAUDIO DONIZETE BRANCO  
 CLAUDIO RODRIGUES CARDOSO  
 CLAUDIA MIRANDA DA SILVA SOUZA  
 CLEANE MACIEL CAN DANHEDE  
 CLEBERSON ROBERTO DE SOUZA  
 CLEO DA SILVA PEREIRA DA SILVA  
 CLECIA GOMES DA SILVA  
 CLECIA JUSTINO DA SILVA  
 CLECIANA DA SILVA OLIVEIRO  
 CLEDE APARECIDA SOUZA  
 CLEIDE DAS GRACAS EVARISTO  
 CLEIDE DE SOUZA FARIAS  
 CLEIDE FERREIRA DA ROCHA  
 CLEIDE PEREIRO DE ARAUJO CAMPOS  
 CLEIDE FERREIRA DE SOUZA  
 CLEIDIANE DAS CUNHAS  
 CLEIDIANE BATISTA DE PINAQUES  
 CLEIDON DOS SANTOS COSTA  
 CLETON RES GOMES  
 CLEMENIA MANDIARA DE ALMEIDA  
 CLEON AGUIAR DE JESUS ROSA  
 CLEONICE FERNANDES LIMA  
 CLEONILDA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 CLEONICE PEREIRA DA SILVA  
 CLEONILDA SILVA SANTOS  
 CLEONILDA CRISTINA SILVA  
 CLEUDILENE MARQUES COSTA  
 CLEUDIMAR DA SILVA CHAGAS  
 CLEUDINEIA APARECIDA BUENO  
 CLEUSA DAS RIBEIRO  
 CLEUSA DONIZETE FERREIRA  
 CLEUSA HENRIQUE DA SILVA  
 CLEUSA MARTINS BARROS  
 CLAUZA ANTONIA PEREIRA  
 CLUZ DE LIMA SILVA  
 CLUZELIA DE SOUZA SILVA  
 CLUZIA NETO TESTUANO  
 CONCEICAO PAULISTA DOS SANTOS  
 CONGONIA APARECIDA DOS SANTOS  
 COSME VICENTE SANTOS DA SILVA

COSMO PEREIRA SOARES  
 CRISIANE DE SOUZA LIMA  
 CREUSA APARECIDA SILVA DE LIMA  
 CREUSA RODRIGUES  
 CRISTINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 CRISIANE FRANCISCA DA SILVA  
 CRISIANE VIEIRA DOS SANTOS  
 CRISIANIA FRANCISCO QUEIROZ  
 CRISIANIA PEREIRA DA SILVA  
 CRISIANE BRITO MACHADO  
 CRISIANE ANTONIA FIGUEIREDO  
 CRISLEIDE REGINA DA SILVA  
 CRISLEIDE FERREIRA DA SILVA  
 CRISLIAN CAMARGO DE LIMA  
 CRISTIANA DE ARIUDA  
 CRISTIANA DE LIMA MACIEL  
 CRISTIANA LOPES DOS SANTOS  
 CRISTIANE AMARAL DOS SANTOS  
 CRISTIANE ANDRADA MOURA FERREIRA COSTA  
 CRISTIANE APARECIDA BRAGA DONIZETE  
 CRISTIANE APARECIDA DE LIMA ASSIS  
 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS  
 CRISTIANE APARECIDA NAVES  
 CRISTIANE ARAUJO RIBEIRO  
 CRISTIANE BARROS DA SILVA  
 CRISTIANE DE CAMARGO  
 CRISTIANE DE TOLEDO  
 CRISTIANE DOS REIS SILVA  
 CRISTIANE DOS SANTOS  
 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA  
 CRISTIANE FERREIRA  
 CRISTIANE SOUZA FELIPE  
 CRISTIANE TOMAZ  
 CRISTIANO ANTUNES DE SOUZA  
 CRISTIANO DAS BEZERRA  
 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS  
 CRISTINA KELI FERNANDES DA COSTA  
 CRISTINA LIMA PATRICIO  
 CRISTINA RODRIGUES ORTEG  
 CRISTINA PEREIRA DE SOUZA  
 CYNTHIA TATIANA RAMALHO  
 DANIELA VICENTE DOS SANTOS  
 DANNY DA SILVA  
 DANANA CRISTINA COLOMBO AVELINO  
 DANIELA RIBEIRO DA SILVA  
 DANIANA SILVA  
 DANIANA VIEIRA DOS SANTOS  
 DANIELA AGUIAR DE JESUS ROSA  
 DANIANE ALVES BATISTA DA SILVA  
 DANIANE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 DANIEL APARECIDA MARIANO  
 DANIANE APARECIDA PADUA  
 DANIANE APARECIDA SILVA  
 DANIEL APARECIDA TEIXEIRA  
 DANIANE BROCHESQUE  
 DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ALBUINO  
 DANIELA CARVALHO  
 DANIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA TOLEDO  
 DANIANE CRISTINA ALVES FERREIRA  
 DANIANE CRISTINA BORGES DA SILVA  
 DANIANE CRISTINA CAMPOS MONTEIRO  
 DANIANE CRISTINA FRANCO  
 DANIANE CRISTINA VILELA GUARESMIA PINHEIRO  
 DANIANE DA SILVA BEZERRA  
 DANIANE DE ALMEIDA MANOEL MULLER  
 DANIANE DE FREITAS FARIAS  
 DANIANE DE CRISTINA FERREIRA  
 DANIANE DOS SANTOS BEZERRA

DANIELE DOS SANTOS DINIZ  
 DANIELA DE SOUZA DOS SANTOS  
 DANIELA FIGUEIREDO  
 DANIANE MARCONDES BATISTA DE OLIVEIRA  
 DANIANE MARIA SANTOS FERREIRA  
 DANIANE MICHELLE DOS SANTOS  
 DANIANE MONTEIRO DA SILVA  
 DANIANE NEVES DE GOS  
 DANIANE REGINA DIAS DE LIMA  
 DANIANE REGINA SESTI DUARTE  
 DANIANE TAVARES DOS SANTOS  
 DANIANE VENERANDI PEREIRO  
 DANIANE CRISTINA RODRIGUES SANTOS  
 DANIS FERNANDA MOUTTON  
 DALLISON DA SILVA DAS  
 DANIELA MARIA ALMEIDA FELICIA PETRACINI  
 DAMIANA ALVES DA SILVA  
 DAMIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
 DANIELA MARIANA FERREIRA DA COSTA  
 DANIELA SANTIAGO SOUZA  
 DANIEL APARECIDO LEANBRIO  
 DANIEL DAS DAVS CRUZ  
 DANIEL HENRIQUE SILVA  
 DANIEL JOSE DA SILVA  
 DANIEL RODRIGUES DA SILVA ROSAS  
 DANIELA ANTONIA PACHECO  
 DANIELA APARECIDA ALVES DE GODOY  
 DANIELA APARECIDA SANTOS  
 DANIELA APARECIDA RIBEIRO NEPOMUCENO  
 DANIELA BENEDITA RAMOS  
 DANIELA CRISTINA FERREIRA  
 DANIELA BERAN  
 DANIELA DOS SANTOS GONCALVES  
 DANIELA CORDEIRO DA SILVA  
 DANIELA CRISTIANO DE OLIVEIRA  
 DANIELA CRISTINA DE SOUZA  
 DANIELA CRISTINA DEODATO DA SILVA  
 DANIELA CRISTINA MARTINS RODRIGUES  
 DANIELA CRISTINA DOS SANTOS  
 DANIELA DE CAMPOS GONCALVES LETTE  
 DANIELA DO PRADO DE CAMPOS  
 DANIELA DOS SANTOS CALVES  
 DANIELA DOS SANTOS CRUZ  
 DANIELA DOS SANTOS SILVA  
 DANIELA GARCIA DOS SANTOS  
 DANIELA LEANBRIO DA SILVA DE OLIVEIRA  
 DANIELA MARIA DOS SANTOS  
 DANIELA RIBEIRO DA SILVA  
 DANIELA RAMALHO  
 DANIELA RIBEIRO DA SILVA  
 DANIELA RIBEIRO DA SILVA  
 DANIELA SILVA DE SOUZA  
 DANIELA SILVA GARCIA DE LIMA  
 DANIELA WELLEN MORAES SOARES  
 DANIELA XAVIER DA SILVA LOURENCO  
 DANIELA ZANIELA DA SILVA  
 DANIEL APARECIDO DE OLIVEIRA  
 DANIEL BASTOS DA SILVA  
 DANIEL FERREIRA DOS MORAES  
 DANIEL CARLA XAVIER DA SILVA  
 DANIEL CRISTINA DE AMARANTES FERREIRA  
 DANIELA LIMA BEZERRA  
 DANIELE DOS SANTOS  
 DANIELE GOMES DE MENEZES BEZERRA  
 DANIELE CRISTINA FRANCO  
 DANIELE RIBEIRO  
 DANIELE RODRIGUES ROSAS  
 DANIELA CARVALHO FERREIRA  
 DANIEL ANDRADE BARRETTA DOS SANTOS  
 DANIELA FIGUEIREDO DOS SANTOS

DANIELLE FERREIRA DE BRITO  
 DANIELLE MARTINS SANTOS  
 DANIELLE TEMI OGAWA  
 DANIELLI FERREIRA DE LIMA  
 DANIELY DOS SANTOS FERREIRA  
 DANILIA ABREU SOARES SOUZA  
 DANILIA RODRIGUES ROSAS  
 DANILIO APARECIDO DOS SANTOS  
 DANILIA CANEJUNO VALENIA  
 DANILIANE PEDROSO ORTEG  
 DANILA PARELO DOS SANTOS DA SILVA  
 DANILENE APARECIDA DOS REIS GARCIA  
 DANILO COBE  
 DAVID BARBOSA MARCHIORI  
 DAVID BRUNO DA SILVA HEREMENEGILDO  
 DAVID COSTA DOS SANTOS NOVOA  
 DAVID WILLIAMS DIAS DA LUZ  
 DAVILA JULIANA COSTA SILVA  
 DAVILIANE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA  
 DAWSON ALVES DE OLIVEIRA SILVA  
 DAVIANA MENDES BRUNO  
 DAVIANA GRIMANDES DOS SANTOS  
 DAVIANE JOANA DE ARAUJO MARINHO POSSA  
 DAVANE MORAES NUNES CRUZ  
 DAVINE SALLAMHIA FARIA NOVOA  
 DAVYS DE CASSIA VENTURINE  
 DAVYS CRISTINA FELICIA BATISTA  
 DAVYS APARECIDA SANTOS  
 DEBORAH CAROLINE FERREIRA DA SILVA  
 DEBORAH CRISTINA CIPRIANO FRANCO  
 DEBORAH CRISTINA FERREIRA  
 DEBORAH CRISTINA TACINA  
 DEBORAH DE JESUS SANTOS  
 DEBORAH DE LARA DA SILVA  
 DEBORAH MOREIRA DE MELO  
 DEBORAH CRISTINA DE SOUZA  
 DEBORAH SILVA DOS SANTOS MOREIRA  
 DEBORAH SILVA GUIMARAES MOTA  
 DEBORAH SILVA SANTOS  
 DEBORAH TATIANE  
 DEBORAH MOREIRA DE MELO  
 DEBORAH CRISTINA DE SOUZA  
 DEBORAH SILVA DOS SANTOS MOREIRA  
 DEBORAH SILVA GUIMARAES MOTA  
 DEBORAH SILVA SANTOS  
 DEBORAH TATIANE  
 DEBORAH JOSE NUNES  
 DEISE DE ANDRADES FARIAS  
 DEISE SALLAMHIA DIAS  
 DEISANE DA SILVA DOS SANTOS  
 DEISANE SALLAMHIA FERREIRA SOUZA  
 DEISY SANTOS DAMAS  
 DEIVID INACIO FERREIRA  
 DEIZIANE CARVALHO CASNERIO  
 DELIA SILVA DE SOUZA  
 DELIA BATISTA DA SILVA SOUZA  
 DELSON MARTINS RAMOS  
 DEMARIA DE GODOY  
 DENISE LIMA GARCIA DE LIMA  
 DENILSON WELLEN MORAES SOARES  
 DENILSON MENEGASSO  
 DENILZA GARCIA DOS SANTOS  
 DENILZA MORAES DE SOUZA  
 DENIZE APARECIDA DE CAMARGO FORTUNATO  
 DENIZE FRANCISCO DE SOUZA  
 DENILZA BEZERRA PAQUES  
 DIONA APARECIDA RODRIGUES ROSAS  
 DIANA GONCALVES DA SILVA  
 DIANA CRISTINA LOURENCO SIQUEIRA  
 DIANA APARECIDA DOS SANTOS  
 DIANA APARECIDA RAMA TOMAZ DINIZ  
 DIANA APARECIDA RAMOS DA SILVA  
 DIANA BARBOSA BUENO  
 DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 DIANA BEZERRA DOS SANTOS  
 DIANA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 DIANA CRISTINA GRIOTTI  
 DIANA CRISTINA LOURENCO SIQUEIRA  
 DIANA DA SILVA ROSA  
 DIANA DOMINGOS DE SOUZA  
 DIANA GONZAGA DOS SANTOS  
 DIANA MARIA JOSE DE ARAUJO FRANCO  
 DIANA MARQUES DA SILVA  
 DIANA MIRANDA DO ESPRITO SANTO  
 DIANA MOREIRA DE SOUZA  
 DIANA PEDROSS  
 DIANA REGINA CAZZONI  
 DIANA REGINA PALSARELLA ALVES DE LIMA  
 DIANA ROSARIA FERREIRA  
 DIANA ROSARIA FERREIRA  
 DIANA ROSARIO  
 DIANE APARECIDA DE OLIVEIRA  
 DIANE FERREIRA PAIS  
 DIANE HERMENEGILDO BARBOZA  
 DIANE MARCOS DOS SANTOS  
 DIANE RIBEIRO DOS SANTOS  
 DIANE AGUIAR SANTOS  
 DIANE ALVES DOS SANTOS  
 DIANE APARECIDO DOS SANTOS  
 DIANE GAVI  
 DIANE LIMA SOUZA  
 DIANE LUCIANA FERREIRA  
 DIANE EDUARDO DE SOUZA  
 DIANE MARIANA FERREIRA  
 DIANE RIBEIRO DE SOUZA  
 DIANE FERREIRA DE SENNA VICENTE  
 DIANE DE OLIVEIRA  
 DIANE MARIA DE SOUZA SILVA  
 DIANE MARIA DOMINGOS DA SILVA  
 DIANE MARIA DOS SANTOS LOPES  
 DIANE FERREIRA MENDES  
 DIANE MELO DOS REIS  
 DIANE VILELA FERREIRA DIAS  
 DIANE MARCOS FONSECAS  
 DIANE RIBEIRO CASTRO SILVA  
 DIANE CAVALCANTE CARVALHO  
 DIANE LINDA BRANCO  
 DIANE CONCEICAO DE PAULA PEREIRA  
 DIANE FERREIRA COSTA  
 DIANE DA SILVA  
 DIANE FRANCINE BASSAN REIS

DIOMILMAR KENNEDY DIAZ ABREU  
 DIRCE APARECIDA DE MORAES  
 DIRCEI APARECIDO DELPOI  
 DIRCEI DE CARVALHO  
 DIRCEI APARECIDA DE JESUS  
 DIRCEI CASSIANO CANUTO  
 DIVA MARIA FERREIRA  
 DIVA TRACONI  
 DIVANILDO FERREIRA  
 DIVALMA DOS SANTOS LIMA  
 DIVILIANE CAMARGO  
 DOMENICA GONCALVES PASSOS  
 DOMINGAS DAS CUNHAS  
 DOMINGOS DE SOUZA SANTOS  
 DOMINGOS BONETTI DE SOUZA  
 DOMINGOS FERREIRA  
 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA  
 DONALICE DE FATIMA DAMASIO  
 DONILANE DE CARVALHO SILVA  
 DONILANE DA SILVA AZEVEDO  
 DONILAS TADEU NEPOMUCENO DE ALMEIDA  
 DONILAS WILLIAMS NASCIMENTO  
 DORESE APARECIDA DORTA SILVA  
 DORCINDA APARECIDA FERREIRA  
 DORIVALDE DE FATIMA PEREIRO  
 EDIVANI LETTE DOS SANTOS  
 EDIANA DA LUZ ANDRADE  
 EDIANA LOPES OLIVEIRA  
 EDIANE LIMA DE MORAES  
 EDICARLOS OLIVEIRA SOUZA  
 EDINE GUARESMIA VIEIRA  
 EDINE ALVES LIMA DE ABREU  
 EDILANE APARECIDA DO PRADO  
 EDILANE FROTA  
 EDILANE MOREIRA RAMOS  
 EDILENE APARECIDA CESARIO SANTOS  
 EDILENE BRAGA DOS SANTOS DE PAULA  
 EDILENE MARTOS FAUSTINO MOREIRA  
 EDILUIZA ROBERTA FERNANDES DA SILVA  
 EDILMA XAVIER DOS SANTOS FREITAS  
 EDILSON BISPO SOUZA  
 EDIMAR MEDEIROS SANTANA  
 EDIMARA ARAUJO DA SILVA  
 EDINA APARECIDA ALVALI CARLOS  
 EDINO DO NASCIMENTO SANTOS  
 EDINEI OLIVEIRA MUNIZ  
 EDINEI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA  
 EDITE DE FATIMA SOUZA ROSA  
 EDIVALDO SANTANA JESUS SEVERINO  
 EDIVANE DA SILVA  
 EDIVANIA PEREIRA DE MELO  
 EDIVANIA SANTOS DE SOUZA  
 EDISON MARINI DA SILVA  
 EDNA APARECIDA DE SOUZA  
 EDNA CONCEICAO PATRICIO  
 EDNA DA SILVA E SILVA SANTOS  
 EDNA MARIA CEZAR  
 EDNA MENDES DE OLIVEIRA  
 EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 EDNA PIRES DA SILVA  
 EDNA REGINA DAS DORES BATISTA  
 EDNA SALLAMHIA ALVES  
 EDNALDA DE FATIMA FRANCO  
 EDNEIDE VALLEIRO DOS SANTOS  
 EDSON CARVALHO DA SILVA  
 EDSON ALVES DIAS  
 EDSON ANTONIO MOMENTEL  
 EDSON CARLOS DE SOUZA  
 EDSON CESAR DIAS  
 EDSON GOMES DA SILVA  
 EDSON JOSE BELTRAME  
 EDIMARA ALVARENGA ESTEVES DOS SANTOS

EDUARDA CRISTINA DA SILVA BUENO  
 EDUARDO SOUZA DOS SANTOS  
 EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA  
 EDUARDO RODRIGUES CARDOSO  
 EDUARDES RODRIGUES DOS SANTOS  
 EDUARDO ANTONIO DE MELO  
 EDUARDO SILVA SANTOS  
 EDVANA SARAI DE SOUZA  
 EDVANDER DOS SANTOS NASCIMENTO  
 EDVENE FRAGA DA SILVA  
 EDVINA HENRIQUE DA SILVA LUZ  
 EGENE GOMES DE ALVES  
 ELIANE ALVES  
 ELIANE APARECIDA DE SOUZA DA SILVA  
 ELIANE BRITO SANTOS  
 ELIANE CRISTINA ALVARENGA  
 ELIANE CRISTINA COUTINHO  
 ELIANE CRISTINA DA SILVA  
 ELIANE CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE  
 ELIANE CRISTINA DE SOUZA  
 ELIANE CRISTINA LOPES DA SILVA  
 ELIANE CRISTINA MARQUES PIATO  
 ELIANE CRISTINA NUNES DA SILVA  
 ELIANE CRISTINA PEREIRA RAMAGAGA  
 ELIANE DAS NEVES SILVA  
 ELIANE DE LIMA  
 ELIANE FERNANDA BATISTA CRIVELLARI  
 ELIANE FERNANDES DE BRITO OLIVEIRA  
 ELIANE MANA ANTONIO  
 ELIANE LOPES  
 ELIANE MARCIA CAVALCANTE DE SENNA  
 ELIANE MENEGASSO  
 ELIANE PATRICIA DE MELO NOGUEIRA  
 ELIANE RAFAEL DA MARTA  
 ELIANE RIBEIRO DA SILVA  
 ELIANE ROCHA DA CONCEICAO  
 ELIANE RODRIGUES DE LUCENA  
 ELIANE SANTOS TEODORO PEREIRA  
 ELIANE VIDILINO DE MIRANDA  
 ELIANE LOPES PATRICIO  
 ELENICE BUENO DE LIMA  
 ELENICE OLIVEIRA PRADO SILVA  
 ELENIDE DE SOUZA MEIRA  
 ELENIDE NETO DOS SANTOS DO ESPRITO SANTO  
 ELENILDA SOARES CANDIDO FERREIRA  
 ELEMUNDA DE OLIVEIRA  
 ELETIA CAROLINA DE ALMEIDA ALVES  
 ELIANA ANDREA DA SILVA  
 ELIANA PIOMANI  
 ELIANA APARECIDA DA SILVA  
 ELIANA DE CASSIA SAMFINS  
 ELIANA DOS SANTOS MIRANDA  
 ELIANA SANTOS DE JESUS SILVA  
 ELIANA RODRIGUES  
 ELIANA SANTOS ANDRADE  
 ELIANA SANTOS DE JESUS SILVA  
 ELIANA SEVERINO  
 ELIANA ALVES DA SILVA  
 ELIANE ARAUJO DE SOUZA  
 ELIANE BUENO ROQUE  
 ELIANE CRUZ DA SILVA  
 ELIANE DUTRA  
 ELIANE FAUSTINO  
 ELIANE GONCALVES DOS SANTOS  
 ELIANE MARGARIDA FERREIROS SANTOS  
 ELIANE ROCHA SANTANA  
 ELIANE SANTOS CARVALHO OLIVEIRA  
 ELIANE SOBRIA MARTINS  
 ELIANE DA SILVA  
 ELIAS FRANCISCO MIGUEL  
 ELBERTO ANTONIO FILHO  
 ELIEGE CRISTINA FARIAS BARBOSA

FERNANDA CRISTIANE PINTO DE OLIVEIRA  
 FERNANDA DE ANDRADE ESTEVÃO  
 FERNANDA DE CÁSSIA CAMPEATO  
 FERNANDA DE LIMA PEREIRA  
 FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES  
 FERNANDA DE PAULA JUNNI  
 FERNANDA DE SOUZA MATIAS  
 FERNANDA DOS SANTOS DAS  
 FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS  
 FERNANDA JESSICA ELIAS MARTINS  
 FERNANDA MARCELA ALVES RIBEIRO  
 FERNANDA MARIA GOMES DOS SANTOS  
 FERNANDA MARIA MARCELOS THEODORO DE SOUZA  
 FERNANDA MARIA JASTO DE SOUZA  
 FERNANDA MARTINS  
 FERNANDA MERCEDES BARBOSA  
 FERNANDA RAFAEL LEOCARDIO  
 FERNANDA PEREIRA NOVAES  
 FERNANDA POZZA NEGRINI  
 FERNANDA ROCHA  
 FERNANDA RODRIGUES DA SILVA  
 FERNANDA SALES DA SILVA  
 FERNANDA TABATA DE CAMPOS  
 FERNANDA THALAS FIDELIS DA SILVA  
 FERNANDA VIVIANE ELIAS DA SILVA  
 FERNANDO APARECIDO PEREIRA DE LIMA  
 FERNANDO APARECIDO SOARES  
 FERNANDO JOSE FERNANDES  
 FERNANDO JOSE GOUVEIA  
 FERNANDO RODRIGUES GONCALVES  
 FERNANDEZ BARBOSA DA SILVA  
 FLORENTINA NEVES  
 FLAVIA APARECIDA BARRELA  
 FLAVIA APARECIDA BRUNO  
 FLAVIA BORGANI DE ALMEIDA MASSONI  
 FLAVIA CRISTINA SEVERINO ANDRADE SILVESTRE  
 FLAVIA ELIANE FARIAS RAMOS  
 FLAVIA ELIAS MARTINS  
 FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS  
 FLAVIA GRAZIELA Pires DE SOUZA  
 FLAVIA JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA  
 FLAVIA MARIANA DA SILVA DIESTERRO  
 FLAVIA MARTINS DA SILVA  
 FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 FLAVIA SANTANA DE SOUSA  
 FLAVIA SANTOS PEREIRA  
 FLAVIA VITORIA FREITAS DA SILVA  
 FLAVIANAS SANTOS SILVA  
 FLAVIANE MARIA DAMAS  
 FLAVIO BRUNO ANDRADE SILVESTRE  
 FLAVIO FAUSTINO SANTOS  
 FLAVIO JOSE DA CRUZ  
 FLAVIO VIEGAS  
 FORTUNATA DEOLINDA CALZEZO VAGLI  
 FRANCISCA FRISCOLA CAMARGO  
 FRANCISCA SOARES  
 FRANCIELE DE SOUZA CABOCCO  
 FRANCINEIDE DE OLIVEIRA PINTO  
 FRANCIELI CASTRO LIMA DA CRUZ FABIA  
 FRANCIELI FERREIRA DOS SANTOS  
 FRANCIELEN APARECIDA PEREIRA LIMA  
 FRANCIELEN DOS SANTOS CARNEIRO  
 FRANCIELI APARECIDA CORPANI DE SOUZA  
 FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS  
 FRANCIELI DA SILVA  
 FRANCIELI DE FATIMA LEANDRO  
 FRANCIELI DONIZONIO  
 FRANCIELI FERREIRA PEREIRA LIMA  
 FRANCIELI FORTINATO  
 FRANCIELI PIMENTEL DOS SANTOS

IRANILDE LOPES DE PAIVA  
 IRANILDE MELO FERREIRA  
 IRANILDE OLIVEIRA PERES BARBOSA  
 IRISA MARIE DE OLIVEIRA FERREIRA  
 IRENE APARECIDA DE LIMA ALVES  
 IRENE FERREIRA SOUZA  
 IRENE FERNANDA DE LIMA  
 IRINEIA LAURINDA DA MATA SOUZA  
 IRINEIA SILVA  
 IRINEY RAMALHO  
 IRIS CRISTINE NARAIRA DA SILVA  
 IRIS DOS SANTOS ARAUJO  
 IRIS VICTORIA DE JACZI COEIDEIRO  
 IRISLEIA SILVA JUKAR  
 IRUA LIMA DE MOURA  
 IRONE DE JESUS DE LIMA PRADO  
 ISA VITORIA ALMEIDA VIDAL  
 ISABEL APARECIDA BUENO  
 ISABEL APARECIDA LUIS RIBEIRO  
 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS  
 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
 ISABEL CRISTINA PEDRO DOS SANTOS  
 ISABEL SANTOS RIBEIRO  
 ISABELA CRISTINA BRISAN  
 ISABELA CRISTINA SANTOS  
 ISABELA DE CÁSSIA CUSTODIO  
 ISABELA CAMILO VIEITOSSI RODRIGUES  
 ISABELA SALES DE SOUZA  
 ISABELE GOUVART CANDIDO  
 ISABELLA CANATELLA MADALENA DE CAMARGO  
 ISABELLE DE OLIVEIRA PINTO  
 ISABELLA EDUARDA SILVEIRA DANIEL  
 ISABELLA FLOREANO DE MORAES  
 ISADORA BASTOS SILVA  
 ISADORA JENIFER SILVA FERREIRA  
 ISALDE JUCIMARA SOUZA CARVALHO  
 ISALDIR DOS SANTOS BRAGA  
 ISAMARA SANTOS DE SOUZA  
 ISAILUANA VIEIRA DE OLIVEIRA  
 ISAUARA AZEVEDO MACHADO CAETANO  
 ISIS LUIZ LELI LIMA  
 ISLEIDA COROMOTO GONZALEZ GUTIERREZ  
 ISMAEL VIZENTIM  
 ISOMARA DE JESUS ARAUJO  
 ISOMARA SOBEIRANA SOARES  
 IURES SILVA DE JESUS  
 IVANI SILVA  
 IVANA APARECIDA BELGINI  
 IVANETE APARECIDA ESTEVÃO  
 IVANETE DE LIMA MOURA  
 IVANETE MARIA ELEMENTE LAURINDO  
 IVANETE RODRIGUES DE PONTES  
 IVANETE SANTIA LUIZ  
 IVANE DE MORAIS DE MOURA  
 IVANEZ GONCALVES DA SILVA  
 IVANILDA APARECIDA RIBEIRO  
 IVANILDA DE FATIMA FRANCO  
 IVANILDA PEREIRA DE LIMA  
 IVELISE PEREIRA DE SOUZA  
 IVO HENRIQUE DA SILVA  
 IVONE BENEDITA LEONIA BONANCA  
 IVONE CARMO GOMES DA SILVA  
 IVONE DE OLIVEIRA  
 IVONE DAS SILVA  
 IVONE DE JESUS SANTANA  
 IVONETE MARIA ALVES  
 IVONETE MARIA DA SILVA OLIVETTI  
 IVONETE VIEIRA DAS CHAGAS  
 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS  
 ISABEL DA SILVA  
 ISABEL DA SILVA FREITAS

FRANCELI SOUZA MENDES DOS SANTOS  
 FRANCISCA CRISTINA SOARES DA SILVA  
 FRANCISCE CRISTINA SOUZA TRAIANO  
 FRANCISCE DA SILVA CORREA  
 FRANCISCE GRIEHL  
 FRANCISCELY CAMILE DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 FRANCISCE APARECIDA VEIRA  
 FRANCISCE DOS SANTOS SILVA  
 FRANCISCA CARDOSO DE SOUSA CARVALHO  
 FRANCISCA BARBOSA CHAVES  
 FRANCISCE REBE BARBOSA  
 FRANCINEUDO JOSE DE OLIVEIRA  
 FRANCINI GONCALVES PEREIRA  
 FRANCISCA JESUS ALCANZARIA  
 FRANCISCA ARAUJO FILHO  
 FRANCISCA CARDOSO GOMES  
 FRANCISCA DE SOUSA SILVA  
 FRANCISCA DO NASCIMENTO MENDONÇA  
 FRANCISCA EDNA DA COSTA LOPES  
 FRANCISCA FERREIRA CAITANO  
 FRANCISCA GOUVEIA DA SILVA DE SOUZA  
 FRANCISCA GREGORIO DA SILVA SANTOS  
 FRANCISCA INACIO DE SOUZA  
 FRANCISCA ROSANE DE OLIVEIRA  
 FRANCISCA SATHIRO DA SILVA  
 FRANCISCA SILVEIRA LIMA  
 FRANCISCO ALINETE DA SILVA  
 FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  
 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS  
 FRANCISCO DE ASSIS FILHO  
 FRANCISCO DE SOUZA FERAZ  
 FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
 FRANCISCO LOURENCO DOS SANTOS  
 FRANCISCO MARCELO PADILHA  
 FRANCISCO WELINGTON GUEDES FERNANDES  
 FRANCISK MICHAUD  
 FRANCISLEIA GOMES  
 GABRIELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA  
 GABRIELA APARECIDA PEREIRA FERRAZ  
 GABRIELA APARECIDA ZANZI  
 GABRIELA CRISTINA RODRIGUES  
 GABRIELA DA SILVA  
 GABRIELA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS  
 GABRIELA DE GODOY  
 GABRIELA DOMINGOS  
 GABRIELA FERNANDA POZZA  
 GABRIELA NICODEMOS ROCHA NUNES  
 GABRIELA RODRIGUES CENONI  
 GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS  
 GABRIELA SILVA ALVES  
 GABRIELLE DOS SANTOS  
 GABRIELLE CAROLINE DE SOUZA  
 GABRIELLE DA SILVA LIMA  
 GABRIELLE DE JESUS CORREIOL  
 GABRIELLE ALINE FERRAZ  
 GABRIELLE DE OLIVEIRA PINTO  
 GABRIELLI CAROLINE DA CRUZ FABIA  
 GABRIELLI ALVES DOS SANTOS  
 GABRIELLE DOS SANTOS CARREIRO  
 GEAN CARLOS DOMINGUES  
 GEANE ANA DE JESUS  
 GEANE COSTA SANTOS  
 GEANE DE SOUSA NOBRE  
 GEANE VENANCIO DOS SANTOS  
 GEANE DOS SANTOS DIAS  
 GECE YONIQUE GOMES  
 GECELE APARECIDA DA SILVA SOARES  
 GEORGIANE CORREIA DIAS

IZABEL DE ARAUJO ROCHA  
 IZABEL LARDIM SILVA  
 IZALEE DA SILVA COLINS  
 IZELINE OLIVEIRA AGOSTINHO  
 IZACARA TEIXEIRA DA ROCHA  
 IZACARA OLIVEIRA DA SILVA  
 IZACRENE ORLANDA DOS SANTOS  
 IZACKELLE EDAS SANTOS SILVA  
 IZACKELLY HELENE LUIZ DA COSTA  
 IZACQUELINE DA SILVA GOMES  
 IZACQUELINE GOMES DA CRUZ CAMARGO  
 IZACQUELE SANTANA CARVALHO  
 IZADILMA MARIA DA SILVA  
 IZALZA CORDEIRO DOS SANTOS  
 IZALZE FERREIRA DOS SANTOS LIMA  
 IZAMILE LUIS DOS SANTOS RIBEIRO  
 IZAMILE DE PAULA ROSON  
 IZAMIR RODRIGUES DE LIMA  
 IZAMIR BRUNO DA SILVA HERMENEGILDO  
 IZAMIR JULIANA GONCALVES  
 IZAMIR EDUARD ESPRITO SANTO DA CRUZ BRANDAO  
 IZAMIR JOSE DE ABREU CORREA  
 IZAMARA KELLI FREITAS GOMARRES  
 IZAMILE ALVES DE OLIVEIRA  
 IZAMILE CAETANO LISBIA  
 IZAMILE DOS SANTOS FERREIRA  
 IZAMILE SANTOS CUNHA GELISA  
 IZAMILE SANTOS SOUZA  
 IZAMILE SILVA DE ARAUJO  
 IZAMILI VITORIA ARAUJO DE CAMPOS  
 IZAMINA ANGELETA DE OLIVEIRA  
 IZAMINA APARECIDA DOS SANTOS  
 IZAMINA BUENO  
 IZAMINA CRISTINA SOARES  
 IZAMINA DA SILVA DIAMANTE  
 IZAMINA DE MELO ARAUJO  
 IZAMINA DE SOUZA  
 IZAMINA DOMINGOS DE SOUZA  
 IZAMINA DOS SANTOS VIANA  
 IZAMINA GODOY DE OLIVEIRA  
 IZAMINA GONCALVES TEOTONIO CAMARGO  
 IZAMINA GRADIELLA ROSON  
 IZAMINA INACIO DA SILVA  
 IZAMINA KEYLLA BARBOSA  
 IZAMINA LEANDRE DE SOUZA  
 IZAMINA LIMA DE OLIVEIRA  
 IZAMINA RODRIGUES DA SILVA  
 IZAMINA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA  
 IZAMINA SOARES FERREIRA  
 IZAMINE MENDES DA FONSECA  
 IZAMINA DE SOUSA MARTINS OLIVEIRA  
 ANDERSSON NUNES  
 ANDRIANA LAUREANO TEODORO  
 ANE CASU DO ROCHA  
 ANE DE APARECIDA DE SOUZA  
 ANETE VIANNA DOS SANTOS  
 ANETE SAVIER MENDONÇA  
 ANIA DE SOUZA  
 ANIELE SANTOS BATISTA  
 ANINE DE OLIVEIRA SILVA  
 ANINE NASCIMENTO PEREIRA BARBOSA  
 ANINE SANTOS BATISTA  
 ANIS DOS SANTOS  
 ANIQUELLE ALVES  
 ANIQUELLE APARECIDA BATISTAS DOS SANTOS  
 ANIQUELLE APARECIDA COMBIRA SILVA  
 ANIQUELLE APARECIDA DA SILVA ARAUJO  
 ANIQUELLE APARECIDA PEREIRA  
 ANIQUELLE APARECIDA RAMOS  
 ANIQUELLE BARBOSA VITORINO

GEISA CAROLINE GOMES DE BARROS  
 GEILANE CRISTINA DA SILVA  
 GELZA ALVES DA SILVA  
 GENI FELIPE PERES  
 GENY APARECIDA LEITE  
 GENY CARDOSO TIBAS  
 GENISON SOARES DA SILVA  
 GENIVAL DA SILVA PINTO  
 GENIVAL FELIPE NERES  
 GESSILA PEREIRA LIMA  
 GESSILA CARVALHO MONTE  
 GERARDO SANCHES RODRIGUES  
 GERARDO SOUSA DOS SANTOS  
 GERISANE SANTOS MERELES  
 GERSON LUIZ SILVEIRA  
 GERSON GONCALVES ANANNA  
 GESSICA PATRICK SANTOS DA SILVA  
 GESSICA MOREIRA DOS SANTOS  
 GESSICA MARIA DE CARVALHO FORTUNATO  
 GEZO LEITE DA ROSA  
 GEZILANE CARVALHO ANAVES  
 GILCENE DOS SANTOS BAHIA  
 GILBERTO DO NASCIMENTO PENTADO  
 GILDA SANTOS MARQUES  
 GILDEN SALES DA SILVA  
 GILDETT DA SILVA  
 GILDA OLIVEIRA DA SILVA  
 GILMA DA SILVA  
 GILMA LUIS DA SILVA  
 GILMA CRISTINA DE ARAUJO  
 GILMARA FELIPE  
 GILMARA ALVES  
 GILSELENE CARDOSO DE CARVALHO  
 GILSON DA SILVA  
 GILSON NEVES  
 GILVANA ALLCANTARA DA SILVA  
 GIOVANA MARTINS ALVES  
 GIOVANA ALVES GOMES  
 GIOVANA ALLCANTARA DE TOLEDO  
 GIOVANA CALDERON VENEZIANI  
 GIOVANA CRISTINA ESTEVOZ  
 GIOVANA DA SILVA FACUNDO  
 GIOVANA FELIX MORAIRA  
 GIOVANA FRANCISCA SANTOS LIMA  
 GIOVANA KARINE BARBOSA DA SILVA  
 GIOVANA MARIA DE PAIVA  
 GIOVANA NETO  
 GIOVANA OLIVEIRA GONCALVES  
 GIOVANA PEREIRA DA SILVA  
 GIOVANA PRIES MODOSTO  
 GIOVANA SILVA DE LIMA  
 GIOVANA SILVA SANTOS  
 GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS  
 GIOVANA BELMONTI BARBERIA  
 GIOVANA DE OLIVEIRA  
 GIOVANA TRINDADE DA SILVA  
 GIBRALDO DE OLIVEIRA FRANCA  
 GIBRIELLE SOARES DA SILVA  
 GIBRIEL LOURENCO PEDROSO MUNIZ  
 GIBRIEL MARIA FERIAN  
 GIBRIEL OLIVEIRA CASSIMIRO TENORIO CHAGAS  
 GIELE CAROLINE ROSSO  
 GIELE APARECIDA DA SILVA  
 GIELE ARAUJO DA SILVA  
 GIELE BERNARDINI DA SILVA  
 GIELE CRISTIANE MARTINEZ  
 GIELE CRISTINA BRANDAO  
 GIELE DA SILVA  
 GIELE APARECIDA DOS SANTOS MARIANO  
 GIELE FERNANDA PINTO

JAQUELINE BRITO LOPES DE ANDRADE  
 JAQUELINE DE ARAUJO CAMPOS  
 JAQUELINE DE OLIVEIRA CAMILO DANIELLO  
 JAQUELINE DOS SANTOS PASANUN  
 JAQUELINE FABIANA MENEGASSO  
 JAQUELINE FIEBE RAMOS  
 JAQUELINE JESUS DOS SANTOS  
 JAQUELINE LEFEBRE  
 JAQUELINE LOPES AMABUHA  
 JAQUELINE MARCELA MONTICELLI MELO  
 JAQUELINE PEREIRA DA SILVA  
 JAQUELINE MARIA PEDROSO TELES  
 JAQUELINE PASCHOA FARIAS DOS SANTOS  
 JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS  
 JAQUELINE RAMALHO PEREIRA  
 JAQUELINE ROCHA ALVES  
 JASMINI NASCIMENTO DA SILVA  
 JASSIARA CARVALHO CRUZ  
 JAYNE APARECIDA FONSECA DA ROSA  
 JAYNE DA SILVA  
 JAYNE PEREIRA DE CARVALHO SOUZA  
 JAZILMA MACHADO  
 JEAN CARLOS SILVA  
 JEAN PAULO PIPO  
 JEAN DE JESUS  
 JEDSON FERREIRA DE LIMA  
 JEFFERSON CARDOZO DE SA  
 JENIFER ASSUNCAO BORGES  
 JENIFER CAROLINE CANDIDO LIMA  
 JENIFER CRISTINA BERALDO  
 JENIFER CRISTINA DE OLIVEIRA  
 JENIFER DE SOUSA COSTA DE CAMARGO  
 JENIFER DRIELE LUCAS  
 JENIFER JANAINA FREITAS RIBEIRO VIEIRA  
 JENIFER JULIANA DE SOUZA  
 JENIFER JEMELIA DOS SANTOS PESSOA  
 JENIFER PEREIRA BIREZELI DA CRUZ  
 JENIFER PRISCILA BRIZ SOUZA  
 JENIFER SANTANA CANDIDO  
 JENIFER APARECIDA DE PAIVA BUENO  
 JENIFER CARLA DA SILVA MORAES  
 JENIFER DA COSTA  
 JENIFER DIORINDO THEODORO  
 JENIFER GOMES DE BARROS  
 JENIFER ISABELLE MABELO  
 JENIFER NASCIMENTO MAJAZQUIAS  
 JENIFER STEPHANIE MARIANO  
 JENIFER VICTORIA PRIES DE LIMA  
 JENNY WESLIANA LUIZ DOS SANTOS  
 JERUSALEM DANIEL PEREIRA  
 JESSICA LENOS MARAS  
 JESSE FARIAS DA SILVA  
 JESSICA ALINE KELLER  
 JESSICA ALVES DOS SANTOS  
 JESSICA ALVES OLIVEIRA  
 JESSICA APARECIDA DA SILVA  
 JESSICA APARECIDA DA SILVA SOUZA LEITE  
 JESSICA APARECIDA DE FATIMA FREITAS RODRIGUES  
 JESSICA BEATRIZ COVA MOLINA  
 JESSICA BERALDO PEREIRA  
 JESSICA BUENO GOMES  
 JESSICA CAROLINE ROSA TRIBIRO  
 JESSICA COSTA DA CONCEIÇÃO  
 JESSICA CRISTIANE MARQUES  
 JESSICA CRISTINA HERMENEGILDO SILVA  
 JESSICA CRISTINA RIBEIRO LEAL  
 JESSICA DA SILVA ARAUJO  
 JESSICA DAMIANE PEREIRA COSTA  
 JESSICA DE ALMEIDA FERREIRA ALVES DA SILVA

GISELE FRIEQUEDRO  
 GISELE JESSICA DA SILVA DOS SANTOS  
 GISELE MOREIRA DA SILVA SAMPAIO  
 GISELE SANTOS DE SOUZA  
 GISELI CRISTINA PINHEIRO ANDRADO  
 GISELI PADOVANI VAZ PEDROZO  
 GISELI RIBEIRO DE PAIVA  
 GISELI ROBERTA FRANCO  
 GISELI SANTI ANA  
 GISELLA CARVALHO MONTE  
 GISELI MARIA DA SILVA  
 GISLANE ALVES FERENCIO  
 GISLANE APARECIDA MANDEL  
 GISLANE DA COSTA  
 GISLANE DA SILVA SANTOS  
 GISLANE APARECIDA SOUZA ALMEIDA  
 GISLANE BÉTORE  
 GISLANE DEZAN DE PAIVA  
 GISLANE GABRIEL SCHWABNANTO SOARES  
 GISLANE ROBERTA DA SILVA  
 GISLEINE APARECIDA MATOS DE SALES  
 GISLEINE GABRIEL CAMPOS FIGUEIRO  
 GISLENE CARMIGNOTTO  
 GISLENE DE RESENDE CLARO  
 GISLENE SANTOS FRANCO  
 GIVALDO ALVES DE SOUZA  
 GIZELIA OLIMPIA DOS SANTOS  
 GLACI DOS SANTOS DE JESUS  
 GLAUCIA MARIA GREGIO  
 GLAUCIA ANGELO DA SILVA  
 GLAUCIA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA  
 GLAUCIA JORFANNA MEDEIROS OLIVEIRA  
 GLAUCIA MARIA COELHO  
 GLAUCIA REIS RODRIGUES  
 GLEICE SEM SAOZ  
 GLEICIANE NUNES PINTO ALVES  
 GLEICIA MEDEIROS LOUREIRO GAZERO  
 GLEISSON ALVES DO NASCIMENTO GOMES  
 GLEISSON DOS SANTOS ALMEIDA  
 GLEYSON RICARDO VIEIRA  
 GLISIANIA DE SOUSA COSTA  
 GLIUKA CARVALHO SANTOS ARAUJO  
 GRACIE CAROLINE RODRIGUES TEIXEIRA  
 GRACIE LIMA GONCALVES  
 GRACIELE FERNANDA MACHES  
 GRACIELE LAURANDA ARAUJO  
 GRACIELE DE OLIVEIRA DA SILVA  
 GRACIELE ROSANE DA SILVA SANTOS  
 GRACIELI CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS  
 GRACIELLE MENDES PORTO  
 GRACIELI MARTINS  
 GRASILEE SIMONE DA SILVA  
 GRASILEE APARECIDA DA ROSA GOMES  
 GRAZIELA CRISTINA DA SILVA PEDROZO  
 GRAZIELA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA  
 GRAZIELA DE LIMA MASCARA  
 INGRID SOARES DE PUGAS  
 GRAZIELA DAPAS DA SILVA  
 GRAZIELA DAPAS TAVARES  
 GRAZIELI DAMAS FIORANTE  
 GRAZIELI THAIS FERRAZ DE PAIVA  
 GRAYLA FERNANDA TAVARES  
 GRAYLI LOPES FERRAZ  
 GREICE CRISTINA DE MORAES  
 GREICE OLIVEIRA SANTOS  
 GREILMEIRE RODRIGUES DE SOUZA  
 GUSTAVO ALENCAR MANSARETTO  
 GUSTAVO GOMES ZEDERHA  
 GUSTAVO RODRIGUES RODRIGUES  
 HALTUN BUENO DE OLIVEIRA  
 HANILDA APARECIDA DOS SANTOS CANTANTINO  
 HAROLDIO ROMILDO DE LIMA

JESSICA DE FATIMA MACHADO DE CAMPOS  
 JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS  
 JESSICA DE OLIVEIRA PASANUN  
 JESSICA DE SOUZA PERES  
 JESSICA DOMINGOS RIBEIRO  
 JESSICA CRISTINA DE GODES  
 JESSICA FERNANDA ALVES  
 JESSICA FERNANDA LARSEN GARCIA DE LIMA  
 JESSICA FERNANDA MONTEIRO  
 JESSICA FERNANDA NUNES  
 JESSICA FERNANDA PRIES DA SILVA  
 JESSICA GARCIA DE SOUZA  
 JESSICA GOMES  
 JESSICA TAVARES FERREIRA  
 JESSICA SILVA SANTOS  
 JESSICA LEANDRA DOS SANTOS  
 JESSICA DE OLIVEIRA  
 JESSICA MACHADO DE SOUSA SANTANA MARQUES  
 JESSICA NAZARET PEREIRA  
 JESSICA DA SILVA  
 JESSICA PROCOPIO LOPES  
 JESSICA RODRIGUES GUIMARRES  
 JESSICA SAHENE DE LUIZ BARBOSA  
 JESSICA TANIA DE ANDRADE  
 JESSICA TANIA RAQUELA BAPTISTELLA ALVES  
 JESSIE GOMES SILVA  
 JESSINE CARLA RIBEIRO  
 JEZABEL SARAH DE LIMA BATISTA  
 JENIFER RAMOS DE SOUZA  
 JENIFER STEFANY ELETORIO  
 JIROCELY MARIA MACHADO MATOS  
 JILEIDE PEDROSA FRANCISCA VICENTE  
 JIMMI ALMEIDA SILVA  
 JOANA ALVES BALEIRO TEIXEIRA  
 JOANA APARECIDA DE BRITO  
 JOANA ARI DOS SANTOS PINHEIRO  
 JOANA GUEDES DA SILVA MARTINS  
 JOANA MENDES SCALON  
 JOANA PAULA FERREIRA SILVA  
 JOANITA APARECIDA DE OLIVEIRA VALADARES DA SILVA  
 JOANITA BISPO DE SOUZA  
 JOAO ALTON GARCIA  
 JOAO BATISTA DA COSTA  
 JOAO BATISTA DE SOUZA PRADO  
 JOAO BATISTA DOS SANTOS  
 JOAO BATISTA ROCHA DE CAMPOS  
 JOAO LIMA DOS SANTOS  
 JOAO PAULO CARDOSO  
 JOAO RICARDO ALVES DE MOURA  
 JOAO VITOR DOS SANTOS ARAUJO  
 JOAO VITOR GIOVATO DE OLIVEIRA  
 JOAO VITOR GONCALVES DE ALMEIDA  
 JOAZABEL ROCHA  
 JOCELANO SANTOS DE LIMA  
 JOCELANO DOS SANTOS PANNI  
 JOEL ARAUJO SANTOS  
 JOELMA SOUZA SANTOS  
 JOELMA ALEXANDRE DE LIMA  
 JOELMA APARECIDA SANTOS MORAES  
 JOELMA QUEIROZ MACEDO  
 JOELMARA APARECIDA DE SOUZA  
 JOELMA CRISTINA SILVA  
 JOEL DA SILVA NAZARETH  
 JOELMA CRISTINE MARQUES DA SILVA  
 JOELMA DIAS REIS  
 JOELMA FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO  
 JOELMA FERREIRA LIMA  
 JOELMA HELENA DE MORAES SANTOS  
 JOELMA MARIA SANTOS DA SILVA

HELEN CAROLINA MALDONADO BALMACEDA  
 HELEANE ALVES GONCALVES SILVA  
 HELBERT FERREIRA DA SILVA  
 HELENA LAURENTINO DOS SANTOS  
 HELENE APARECIDA DA SILVA  
 HELENE APARECIDA LUZ CABRAL  
 HELENE LOPES BARBOSA  
 HELENE MIRANDA PINTO  
 HELENE ROSA DE ALMEIDA MORAES  
 HELLEN APARECIDA SOUZA ALMEIDA  
 HELLEN CRISTINE MONTEIRO MENDONÇA  
 HELLEN CORDEIRO RODRIGUES  
 HELLEN CRISTINE RAMOS DE SOUZA  
 HELLEN CRISTINA ITALIANO FETIDILHO  
 HELLEN FERNANDA ALVES BUZIANI  
 HELENE APARECIDA SOUZA ALMEIDA  
 HENRI TIAGO DE SOUZA  
 HENRIQUE BATISTA DE DEUS  
 HENRIQUE GABRIEL SCHWABNANTO SOARES  
 HENRIQUE ROBERTA DE GODOY  
 HERALDO DE JESUS MONTEIRO  
 HERMANO MENDES DE OLIVEIRA  
 HERMES ANTONIO CAMPITELLI  
 HERVILE CAMPOS SANTOS  
 HIRLA LEAL DE ALMEIDA EVANGELISTA  
 HIRLA REINHARDT  
 HIRLA REINHARDT FLORIANO  
 HIRAL HENRIQUE FERREIRA DO PRADO  
 HITAC NASSIO MOURAD  
 HUGO CAROLINE PEDROSO PEREIRA  
 HUGO BATISTAS  
 HUSSIANA LARISSA TEIXEIRA  
 IANCA CRISTINA ROMAO SIQUEIRA  
 IARA MARINA SANTOS  
 IARA SANTOS DA LUZ  
 ISAMIM VITORIA PINTO  
 IADILINA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA  
 IEDA CAROLINE FELICIANO DA HELENA  
 ILDA DA SILVA  
 ILEANE OLIVEIRO CRUZ  
 ILIUKA CARVALHO SANTOS ARAUJO  
 INDAARA SANTOS AZEVEDO  
 INDIANARA SANTOS DA SILVA  
 INES DE FATIMA FERNANDA LUIZ CANO  
 INES DOS SANTOS OLIVEIRA  
 INIGRA BRAGA CASTILHO  
 INGRID ROSANE DA SILVA SANTOS  
 INGRID APARECIDA RODRIGUES  
 INGRID CAROLINE PEDROSO PEREIRA  
 INGRID MARTINS  
 INGRID LACERDA FERREIRA  
 INGRID LARA DOS SANTOS  
 INGRID LUCIA HEIDGO SILVA  
 INGRID MARTINS FERREIRA  
 INGRID RAMOS  
 INGRID SOARES DE PUGAS  
 INGRID SURARA DO NASCIMENTO REGO  
 INGRID NASCIMENTO DOS SANTOS  
 IONE DA PAZ BRAGA  
 IONE SALES BEZERRA PESSOA  
 IONE DOS SANTOS ARAUJO  
 IONE APARECIDA PEREIRA SOUSA  
 IRACI FERREIRA DA SILVA  
 IRACI GACAPARI  
 IRACI GONCALVES MENDONÇA  
 IRACILMA VIEIRA DE LIMA  
 IRACI MARIA DA SILVA  
 IRACI MARIA DOS SANTOS  
 IRANI COSTA SOUZA

JOELMIR DOS SANTOS FREITAS  
 JOELSON DOS SANTOS SILVA  
 JOEL APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA  
 JOEL APARECIDA RIBEIRO  
 JOCE BARBOSA DE LARA  
 JOCE CONCEIÇÃO SILVEIRO  
 JOCE CRISTINA DE GODES  
 JOCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 JOCE LUCIA RAMALHO  
 JOCE TICIANI LEFEBRE  
 JOCEY APARECIDA DOS SANTOS  
 JOCELENE APARECIDA CARVALHO  
 JOELMA NATELE PEREIRA NUNES  
 JOELSON BOMFIM DE CARVALHO  
 JOELSON LUIZCANO DE OLIVEIRA FRANCO  
 JONAS MIRANDA CRUZ  
 JONAS EDUARDO SOBRINHO  
 JONATHAN WILSON BARBOSA RIBEIRO  
 JORDANIA LUIS GONCALVES  
 JORGE DIEGO DE CAMPOS  
 JORGE HENRIQUE DE LIMA  
 JORGE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
 JORGE PAULO  
 JORGIANE MACEDO FRAZZO  
 JOSANA APARECIDA DA SILVA  
 JOSE ADRIANO FERNANDES SOUSA  
 JOSE ALTON SIMONI  
 JOSE ALEX LOPES DE ALMEIDA  
 JOSE ALVES DA FONSECA  
 JOSE ANTONIO PEREIRA  
 JOSE APARECIDA DE BRITO  
 JOSE APARECIDO THEODORO  
 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
 JOSE CARLOS GONCALVES MOREIRA  
 JOSE CARLOS IBAIS DE OLIVEIRA  
 JOSE CARLOS VENANCIO DA SILVA  
 JOSE DA SILVA  
 JOSE BARI DOS SANTOS  
 JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA  
 JOSE EDUARDO PRADO  
 JOSE ELSON ALVES DE LIMA  
 JOSE FURTADO DA COSTA  
 JOSE GERARDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 JOSE HENRIQUE DA CUNHA VASCONCELOS  
 JOSE HIRAO DOS SANTOS  
 JOSE HIRAO RODRIGUES DA SILVA  
 JOSE LUIS BISETTO  
 JOSE MACELE RODRIGUES DA SILVA  
 JOSE MARIA MASCUAL JUNIOR  
 JOSE MARIO CORREIA  
 JOSE MARIO SIQUEIRA RIBEIRO  
 JOSE MAURICIO FARIAS  
 JOSE PAULO CAZO JUNIOR  
 JOSE PAULO DE SOUZA  
 JOSE PEDRO LOPES DE CAMARGO  
 JOSE PEREIRA DA SILVA  
 JOSE RAFAELINO PROLHA  
 JOSE ROBERTO FERMINO  
 JOSE ROBERTO MAMEDO  
 JOSE ROBERTO SOARES DE PUGAS  
 JOSE ROMERO DOS SANTOS  
 JOSE ROSA DA LUZ  
 JOSE SERAFIM ALVES DE MOURA  
 JOSE WELTON DE OLIVEIRA  
 JOSE WILSON MARQUES DA SILVA  
 JOSEANA APARECIDA DE ALMEIDA  
 JOSEANE DE OLIVEIRA ALVES  
 JOSEFA DE JESUS ALVES BARBOSA  
 JOSEFA GONCALO DE OLIVEIRA  
 JOSEFA NAOELIA PEREIRA TAVARES

JOSEFA ROMILDA DE SOUZA  
 JOSEFA SANTOS DE ALMEIDA  
 JOSEFINA DE SOUS VILARINS  
 JOSELSON RODRIGUES DOS SANTOS  
 JOSELIANI SOUZA MARTINS  
 JOSELEIA DE FREITAS DA SILVA SANTANA  
 JOSELIA OLIVEIRA DA SILVA  
 JOSELIA FERREIRA FERRO DA SILVA  
 JOSELITA DE JESUS  
 JOSEMAN DE SOUZA ACERDA  
 JOSEMAR FRANCISCO DE SILVA  
 JOSENEIDA DA SILVA RODRIGUES  
 JOSENEIDA DANAIAS DA SILVA CALVALANTI  
 JOSENEIDA FONSECA DOS SANTOS  
 JOSENEIDA GONCALVES DA CRUZ  
 JOSENEIDA MARIA DA SILVA  
 JOSENEIDA MARQUES SEREIO  
 JOSENEIDA RODRIGUES DA SILVA  
 JOSETE HONORIO DE OLIVEIRA  
 JOSANE ANDREZA MOTA  
 JOSANE APARECIDA DOMINGUES ALVES  
 JOSANE DE JESUS SANTOS  
 JOSANE DE OLIVEIRA BUENO  
 JOSANE FERNANDA DE CAMARGO  
 JOSANE DOS SANTOS BRAGA  
 JOSANE FERNANDA DE CAMARGO  
 JOSANE MARTINS DA SILVA FERNANDES  
 JOSANE MENDES DOS SANTOS  
 JOSANE NICOLE FERREIRA  
 JOSANE RIBEIRO DA SILVA  
 JOSANE RODRIGUES DA CRUZ  
 JOSANE TRINDAD PAULINO  
 JOSAS REVEDO  
 JOSÉ DA SILVA MARCEL  
 JOSIELE FERREIRA SANTOS  
 JOSIELE FERREIRA DA LUZ  
 JOSILENE DOS SANTOS SILVA CONCEIÇÃO  
 JOSENE DOS SANTOS SILVA  
 JOSENE ALEXANDRE DOS SANTOS  
 JOSENE DOS SANTOS  
 JOSELEIDE ANGELINA DA SILVA  
 JOSMEI DE NEVES DE JESUS  
 JOSSEI DAVENTURA DE SALES  
 JOSSEI MOREIRA  
 JOSIANE TORRES DA SILVA VEIRA  
 JOVANA MASSARO  
 JOYCE ANGELE DA SILVA  
 JOYCE CRISTINA DA COSTA  
 JOYCE HELOISA LINS RIBEIRO  
 JOYCE MARIA FRAZAO  
 JUANICE BISPO SOARES SAMPAIO  
 JULCELE BALBINO DOS SANTOS  
 JULCIANA APARECIDA POLICARPO  
 JULCIANA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA  
 JULCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 JULCILEIA SILVA AMERICO  
 JULCILENE NASCIMENTO SILVA  
 JUCIMARA DA SILVA FERREIRA  
 JUCIMARA SANTOS OLIVEIRA  
 JUCIMARIE PAULIANA SOARES  
 JULIA CRISTINA ADELINO DA SILVA  
 JULIA DA SILVA VEIRA  
 JULIA ISABEL CARREIRA VITORINO  
 JULIA RIVELY DE ARAUJO  
 JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO  
 JULIANA APARECIDA RODRIGUES  
 JULIANA APARECIDA FERREZ  
 JULIANA APARECIDA MOREIRA  
 JULIANA BARBOSA DE SOUSA  
 JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA  
 JULIANA CAMPOS BUENO  
 JULIANA CAROLINA GARCIA CONDE

JULIANA CRISTINA PAULA BRANDAO  
 JULIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA  
 JULIANA DA COSTA SILVA  
 JULIANA DA SILVA  
 JULIANA DANIELA DA SILVA  
 JULIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA  
 JULIANA DE OLIVEIRA  
 JULIANA DE SOUZA ROQUE  
 JULIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA  
 JULIANA DOS SANTOS COTRIM  
 JULIANA DOS SANTOS MENDES  
 JULIANA ESTEVO ESPERANCA  
 JULIANA EVANGELISTA DOS SANTOS  
 JULIANA FONSECA DOS SANTOS  
 JULIANA GONCALVES DE LIMA  
 JULIANA GONCALVES DE SOUZA  
 JULIANA MACIEL IZZIDRO  
 JULIANA MARTINS DA SILVA  
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 JULIANA NUNES CUNHA  
 JULIANA ORTIZ  
 JULIANA PEREIRA DA SILVA CANADDO  
 JULIANA RAFAELA DE OLIVEIRA SCHAFER  
 JULIANA SAMARA FELIPE  
 JULIANA SANTANA DE SOUZA  
 JULIANA SANTANA BATISTA  
 JULIANA SILVA CARMO  
 JULIANA SILVA RIBEIRO  
 JULIANA SILVA LOPRE  
 JULIENE OLIVEIRA SOUZA  
 JULIETE DE AZEVEDO  
 JULIO MARIANO SILVA  
 JUSCELIA JESUS DE SOUZA SOARES  
 JUSSARA APARECIDA GOMES  
 JUSSELE APARECIDA NASCIMENTO FILHO  
 JUSSELA CARVALHO DE OLIVEIRA GUIMARAES  
 JUSSELA COSTA RIBEIRO  
 JUSSELA DE FATIMA WAZER  
 JUSSELA LOPES SOUSA SANTOS  
 JUSSELA PEREIRA DA SILVA  
 JUSSELA RODRIGUES  
 JUSSELA RODRIGUES MONTEIRO  
 JUSSELA SANTOS DIAS  
 JUSTINA DOS SANTOS  
 JUSTINO MOREIRA DA SILVA  
 JUANNO PEREIRA DE SENNA  
 JULCENE BRAGA DE OLIVEIRA  
 KAIKE RIBEIRO SANTOS  
 KAILANA TAVARES RODRIGUES  
 KALLIEA RODRIGUES DA SILVA  
 KALLINE BEZERRA RIBEIRO  
 KALLINE MARIANO OLIVEIRA  
 KALLYTA SOUZA DE OLIVEIRA  
 KAMILIA MOREIRA DA SILVA  
 KATIELLA SOUZA SOUZA  
 KAMILIA MARRINY ANGELO DE SOUZA  
 KAREN DOS SANTOS SILVA LAURINDO  
 KAREN BATISTZ BATISTA DA SILVA  
 KAREN CRISTINA LACERDA DA SILVA  
 KAREN ELIZABETH CARREIRO  
 KAREN GABRIELE ALVES CARDOSO  
 KAREN KEYLEN DE PAULA  
 KAREN NICOLE RODRIGUES  
 KAREN PEREIRA DE JESUS GRECO  
 KAREN SILVA DOS SANTOS  
 KAREN APARECIDA CAMILA  
 KARINA APARECIDA PRINCEPE MACHADO DA SILVA  
 KARINA FERREIRA ALVES DA SILVA  
 KARINA FRANCO DA SILVA

KARINA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 KARINA SOARES DA SILVA  
 KARINE DA SILVA ARAUJO  
 KARINE MONTEIRO BRUNO  
 KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 KARLA PEDROSA DA COSTA  
 KARLA SEVERINA PEREIRA  
 KAROLINE BATISTA LOPES  
 KAROLINE FERNANDA GIZOTTI DE SOUZA  
 KASSANDRA APARECIDA LEANDRO  
 KATHELEN OLIVEIRA SILVA  
 KATHRYN DE ALMEIDA SILVA  
 KATHRIN BERNARDES  
 KATIA ANDREIA BETTINI  
 KATIA CRISTINA DE SOUZA  
 KATIA CRISTINA FERREIRA  
 KATIA DA CONCEIÇÃO PRADO  
 KATIA DA COSTA  
 KATIA GONCALVES COSTA  
 KATIA GRISSOTTI  
 KATIA HELENA LEME DA SILVA  
 KATIA FERREIRA DE FRANCA  
 KATIA REGINA ALVARENGA  
 KATIANE FERNANDES SAMPAIO  
 KATIANE SOUSA DE OLIVEIRA  
 KATIANE VANIA DE OLIVEIRA SILVA  
 KAUAN GUIMARAES DO PRADO  
 KEILA AUGUSTO MARQUES DA SILVA  
 KEDSON MARTINS DE OLIVEIRA  
 KEILA MARIANO OLIVEIRA  
 KETIE FERREIRA BEZERRA  
 KETLY FERREIRA DA CRUZ  
 KEILA APARECIDA MACHADO DA SILVA  
 KELI CRISTINA CAGLIARIANI  
 KELI CRISTINA DE MOURA PIRES DE CAMARGO  
 KELI CRISTINA GILBERTO  
 KELI CRISTINA DA SILVA GARCIA  
 KELLY CRISTINA RIBEIRO  
 KELLY CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 KELLY DIOGENES NUNES DE MORAIS  
 KELLY KELEN FIKES  
 KELLY LUNANA DA SILVA  
 KELLY RIBEIRO AMARO  
 KELLY MARIANO OLIVEIRA  
 KEROLYNN MELISSA ANGELO DE SOUZA  
 KEVYA APARECIDA CARMO  
 KETELLE SANTOS FERREIRA DA SILVA  
 KELLY VITORIA DE ANDRADE LEITE  
 KEVILAN LUIZ MERRADO DE OLIVEIRA  
 KLEBER CARLOS ANDRADE GOMES  
 KLEBER CHARLES GAA  
 KYMBERLING DE OLIVEIRA  
 KLEBER FRANCISCA RODRIGUES ROMAS  
 LACERDO CUSTODIO FERREIRA  
 LACERDO HORIZONTO DE SOUZA  
 LAILA MAZEDO PAULATO  
 LAILIA AQUINO DA SILVA  
 LAIS ANTONIETA COSTA BELINI  
 LAIS ANTONIETA COSTA SILVA  
 LAIS CAROLINA MENDES CAMPOS  
 LAIS CRISTINA FERREIRA SANTOS  
 LAIS KETELIN GONCALVES PINTO

LAIS LAURA FERREIRA LOPES  
 LAIS CARLOS ANTONIO DOS SANTOS  
 LAISSA DA SILVA FATORE  
 LAISSA PEREIRA MORENO  
 LAISLENE FERVAZ PEREIRA BARBOSA  
 LARA BEATRIZ GUARESMA  
 LARISSA RODRIGUES BASTOS  
 LARISSA APARECIDA CACION DE PUGAS  
 LARISSA APARECIDA DE ALMEIDA  
 LARISSA APARECIDA FERNANDES DA SILVA  
 LARISSA FERREIRA TOMAZ  
 LARISSA DA SILVA  
 LARISSA DA SILVA SANTOS CORREIA  
 LARISSA LOPES MORAES AMO  
 LARISSA FERREIRA ANA  
 LARISSA RIBEIRO FERREIRA  
 LARISSA RIBEIRO ANDRADE ALVES  
 LARISSA SILVIA GUIMARAES  
 LARISSA VERISSIMO DE FRANCA  
 LARISSA FERREIRA ANDRADE  
 LARITIA APARECIDA GONCALVES  
 LARRYSSA BELMONTI BARBERIA  
 LARISSA SCHIRWACK MENDONÇA  
 LATHYA ARAUJO SANTOS  
 LAUDICEIA BARBOSA DE SOUZA  
 LAURINEIA FERREIRA DA CRUZ  
 LAURA DOS SANTOS ROGERIO  
 LAURA MARIA TEOPHIL MININ  
 LAURA SILVA BEZERRA  
 LAURIANE PETRONILIO DE GODOY  
 LAURINE FERNANDA DE OLIVEIRA  
 LAVANI KASSIA DA SILVA  
 LAVIA SÁBINO  
 LAURINE CRISTINA FERREIRA  
 LAIZA CRISTINA MIGUEL  
 LAZARA BENEDITA DE JESUS  
 LAZARUS PEPES RIBEIRO  
 LEANDRA BERNARDA SANTANA DA SILVA  
 LEANDRA CAMILY SANTOS SILVA  
 LEANDRA LIMA FERREIRA  
 LEANDRO CASIMIRO AMERICO  
 LEANDRO ROSA  
 LEANDRO SANTOS BISPO  
 LEANDRO SOARES DA SILVA  
 LEILA DE OLIVEIRA VEIRA  
 LEILA CAROLINA RAMOS FELIPE  
 LEIDIANA SOARES SILVA  
 LEILA MARIA DE OLIVEIRA SANTO  
 LEIDIANE DOS SANTOS  
 LEIDIANE MARIA DA SILVA  
 LEILIANE SANTOS FERREIRA DA SILVA  
 LEIDYAN DELFINO DE LIMA  
 LEILA CONCEIÇÃO CRUZ SANTOS  
 LEILA CRISTINA FERREIRA  
 LEILA LIMA DE ARAUJO  
 LEILA ROSALI PIPES  
 LEILA ROSALI FERREZ  
 LENICE ALMEIDA SANTOS  
 LENICE JESUS DA CONCEIÇÃO  
 LENICE MACHADO FERREIRA  
 LEONARDO DE ASSIS  
 LEONARDO GUILHERME CARDOSO  
 LEONARDO SANTA DE SOUZA PRADO  
 LEONICE APARECIDA TAVARA DE CAMPOS  
 LEONICE DE JESUS OLIVEIRA SANTOS  
 LEONICE MARIA FERREIRA PEREIRA

LEONICE ROSSON  
 LETICIA AMARAL HERMENEGILDO  
 LETICIA ANGELO DE SOUZA  
 LETICIA APARECIDA ALVES  
 LETICIA APARECIDA CRUZ  
 LETICIA APARECIDA MARTINS  
 LETICIA DE ALMEIDA FREIRE  
 LETICIA DE FATIMA ESTEVES DE OLIVEIRA  
 LETICIA DE MOURA PEREIRA  
 LETICIA DE SOUSA FONSECA  
 LETICIA DE SOUSA PEREIRA  
 LETICIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA  
 LETICIA FARIAS BOGIMANN  
 LETICIA FERREIRA OLIVEIRA FERREIRA  
 LETICIA AGUILENE DA COSTA  
 LETICIA MARCELA FERREIRA  
 LETICIA MENEZES LOPES  
 LETICIA ROCHA DE GODOY RAMALHO  
 LETICIA SANTOS GONCALVES  
 LETICIA SONCHINI RODRIGUES  
 LEUDA RODRIGUES  
 LEUDANE DE OLIVEIRA REIS  
 LEURIDES VITORINO DOS SANTOS  
 LEUANA GONCALVES FIGUEIREDO  
 LEANE LIMA DA COSTA  
 LIDA GUIMARAES  
 LIDA MORA DE OLIVEIRA  
 LIDIANE DE JESUS MACHADO  
 LILIAS MARIA DE SOUZA  
 LILIA FERREIRA DA CRUZ  
 LILIAN APARECIDA ALVES ROSARIO  
 LILIAN DE OLIVEIRA DA SILVA  
 LILIAN BARBOSA FERNANDES  
 LILIAN FELICIANO SILVA  
 LILIAN FRANCHINI SILVA  
 LILIAN MELLO  
 LILIAN SANTOS XIEMENS  
 LILIAN SOARES BATISTA  
 LILIANE CRISTINA FERREIRA  
 LILIANE LOPES LOURENCO  
 LILIANE FERREIRA DE SOUZA  
 LILIANE REZENDE GONCALVES MACHADO  
 LILIAN VICENTE OLIVEIRA LIMA  
 LILIAN INES DE LIMA SOUSA  
 LILIAN FREITAS AVILA  
 LINDILEI MONTEIRO SILVA  
 LINDIVALDA DA SILVA ROCHA  
 LINDIANE DOS SANTOS  
 LINDIANE APARECIDA AMADOR  
 LIRIAN ALVES DE ALMEIDA  
 LIRIAN RIBEIRO  
 LISSANDRA MARIA DE MELO LEONARDO  
 LIVIA BARBOSA FERREIRA  
 LOURDES DOS SANTOS  
 LOURDES DE MORAIS  
 LOURDES NOGUEIRA  
 LOURDES DOS SANTOS LIMA  
 LOURENCO ANANIAS DA  
 LOURIVAL RIBEIRO ROSA  
 LOURIVAL RODRIGUES FERREIRA  
 LOURIVAL DE SOUZA  
 LOURIVAL SILVESTE  
 LUYAN CAROLINE GONCALVES DE ACERDA  
 LUANA CAROLINE FERREIRA  
 LUANA AFONSO DOS REIS  
 LUANA APARECIDA CARDOSO  
 LUANA APARECIDA DE SOUZA  
 LUANA BITTO SILVA  
 LUANA CAROLINA SANTOATO  
 LUANA APARECIDA SANTA ROSA  
 LUANA DE SOUSA FONSECA  
 LUANA DOS SANTOS BARROS  
 LUANA JESSICA DA ROSA

MARIA APARECIDA DE ANDRADE  
 MARIA APARECIDA DE LIMA  
 MARIA APARECIDA DE SOUZA  
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
 MARIA APARECIDA GOMES LEONARDO  
 MARIA APARECIDA DE GREGORIO  
 MARIA APARECIDA MELO DA SILVA  
 MARIA APARECIDA HORTEN  
 MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA  
 MARIA APARECIDA MOTA  
 MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS  
 MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES  
 MARIA APARECIDA SANTA LUCIA  
 MARIA APARECIDA SOUSA DAMASCENO  
 MARIA APARECIDA TAVIERA SILVA  
 MARIA APARECIDA VIEIRA PRATO  
 MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES  
 MARIA AUXILIADORA GOMES DA PAZ LIMA  
 MARIA CAMILIA DUTRA RAMOS  
 MARIA CARLOS GOMES  
 MARIA CELMA DE ALMEIDA  
 MARIA CILEIA CYPRIANO ALVES  
 MARIA CLARA GONCALVES BATISTA  
 MARIA CLARA MACEDO DE CARVALHO  
 MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
 MARIA CLAUDEIA SOUSA DAMASCENO  
 MARIA CLEIDIANE DA COSTA  
 MARIA CONCEIÇÃO EMANUELLA  
 MARIA CRISTINA DOS SANTOS  
 MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
 MARIA CRISTINA STORANI CESARIO  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA DA SILVA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO SOUZA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS  
 MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SANTOS  
 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS  
 MARIA DA GLORIA DE JESUS  
 MARIA DA GLORIA MORAES NETO  
 MARIA DA GUIM DOS SANTOS QUEIROZ  
 MARIA DA PEREIRA DOS SANTOS  
 MARIA DANIANI SIMONETTI POZZA  
 MARIA DAMAZENA DOS SANTOS FERREIRO  
 MARIA DAS DORES DE JESUS CARBONIO  
 MARIA DAS DORES DE SOUZA BARTELO  
 MARIA DAS DORES MARIAS DA SILVA  
 MARIA DAS GRACAS DE JESUS DOS SANTOS  
 MARIA DAS GRACAS LEITE SOUSA NOBREIA  
 MARIA DAS GRACAS MALTA DE SOUZA  
 MARIA DAURISMAIR FERREIRA MOTA  
 MARIA DE FATIMA APARECIDA DA SILVA NEUMA  
 MARIA DE FATIMA BARBA MARQUES  
 MARIA DE FATIMA CAVALHO  
 MARIA DE FATIMA CASTRO JULIAO  
 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS  
 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MANOEL  
 MARIA DE FATIMA GOMES PIRES  
 MARIA DE FATIMA NUNES ALVES DA SILVA  
 MARIA DE FATIMA PEREIRA  
 MARIA DE LOURDES ALVES  
 MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS  
 MARIA DE LOURDES BARBOSA MACHADO  
 MARIA DE LOURDES DE CARVALHO  
 MARIA DE LOURDES SIOEIRA  
 MARIA DE LURDES APARECIDA MARANGONI  
 MARIA DE LURDES DA SILVA  
 MARIA DORLANGE DE LIMA SILVA  
 MARIA DIVA FONTES DE ANDRADE  
 MARIA DIVINA LIRA DA SILVA  
 MARIA DO BOM PARTO RODRIGUES MIRANDA

LUANA LETICIA DE ALMEIDA LIMA  
 LUANA MEIRAS DOS SANTOS  
 LUANA MENEZES DOS REIS  
 LUANA MORAES DOS SANTOS  
 LUANA OLING  
 LUANA FERREIRA OLIVEIRO  
 LUANA RODRIGUES GONZAGA  
 LUANA ROMALDO LOPES  
 LUANA SANTANA MOREIRA  
 LUANA SANTANA DOS SANTOS  
 LUANA SANTOS NEVES  
 LUANA SOUZA DE JESUS  
 LUANA SOUZA DE OLIVEIRA  
 LUANA TANARA BUENO DE OLIVEIRA  
 LUANE CAROLINE SANTOS DOS SANTOS  
 LUANE SOARES DE SOUSA  
 LUANA VITORINA NASCIMENTO  
 LUANA CAROLINE DE OLIVEIRA MARQUES  
 LUANA THAMANY CARDOSO MARTINS  
 LUCAS CADORIN CASANOVA  
 LUCAS DE JESUS BITTO  
 LUCAS GABRIEL DOS SANTOS  
 LUCAS OLIVEIRA DA SILVA LISBOA  
 LUCIENE DA SILVA  
 LUCILEIA AQUELINE LOURENCO DA SILVA  
 LUCILIA LIMA FRANCO  
 LUCILIA NOGUEIRA RAMOS  
 LUCI DE BRINHA LIMA  
 LUCIA DOS SANTOS SILVA  
 LUCIA GONCALVES  
 LUCIA HELENA BELMONTI BARBERIA  
 LUCIA MARQUES DA SILVA  
 LUCIA PEDRO ALVES  
 LUCIA SANTOS ALMEIDA  
 LUCIANA ALVES DE MORAIS  
 LUCIANA ALVES DOS SANTOS SOARES  
 LUCIANA APARECIDA DA SILVA  
 LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 LUCIANA APARECIDA FERREIRA SCALVI  
 LUCIANA APARECIDA MARCOS DA SILVA  
 LUCIANA APARECIDA MOREIRA  
 LUCIANA BISPO DE SOUZA  
 LUCIANA DA SILVA CRUZ  
 LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO  
 LUCIANA DO PRADO  
 LUCIANA FALIAS MIANO  
 LUCIANA GONCALVES DO NASCIMENTO  
 LUCIANA LASALA RIBEIRO  
 LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO  
 LUCIANA MARIA DOS REIS  
 LUCIANA NATALIA HERCULIANO  
 LUCIANA OLIVEIRA NUNES  
 LUCIANA PEDROSO ORTIZ  
 LUCIANA PEREIRA FARIAS DOS SANTOS  
 LUCIANA RIBEIRO DE MATOS  
 LUCIANA VENTURA DE OLIVEIRA  
 LUCIANE DA SILVA SANTOS  
 LUCIANO FABRILIA RIBEIRO DA SILVA  
 LUCIANO ALESSANDRO DE SOUZA  
 LUCIANO BONIFACIO CORREIA  
 LUCIANO DE MORAES GONCALVES  
 LUCIANO PRADO  
 LUCIANO PINHEIRO  
 LUCILEIA ALVES DE OLIVEIRA  
 LUCILEIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA  
 LUCILEIDE DOS SANTOS BOA VENTURA  
 LUCILENE MACIEL MENDES  
 LUCILENE ALVES OLIVEIRA  
 LUCILENE DA SILVA SOUZA

LUCIENE OLIVEIRA SENA COLTO  
 LUCIENE OLIVEIRA SOUZA  
 LUCIENE SANTOS DA SILVA  
 LUCIENE SANTOS MARCONDES  
 LUCIENE APARECIDA NASCIMENTO FRANCO  
 LUCILEIDE DAS CHAGAS SATURNINO  
 LUCILENE MOREIRA  
 LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA  
 LUCILENE ANTONIO RODRIGUES  
 LUCILENE APARECIDA DE SOUZA  
 LUCILENE CUSTODIO DOS SANTOS  
 LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA  
 LUCILENE RODRIGUES ALVES  
 LUCILENE DE MATOS SOUSA  
 LUCILIA DOS VIEIRA VIDAL  
 LUCIMAR MARIA DA SILVA  
 LUCIMARA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS  
 LUCIMARA DE OLIVEIRA SILVA  
 LUCIMARA BIANCA DA SILVA CRODA  
 LUCIMARA CARDOSO DA SILVA DE MORAES  
 LUCIMARA CAROLINE DA SILVA  
 LUCIMARA CRISTINA ALVARENGA CARVALHO LUIZ  
 LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA  
 LUCIMARA DOS ANJOS LIMA  
 LUCIMARA ELIZ DA SILVA SANTOS  
 LUCIMARA FLORENTIM DURINO  
 LUCIMARA GOMES DE SA  
 LUCIMARA HELOISA FLORES DOS SANTOS  
 LUCIMARELEIR BARROS VASCONCELOS  
 LUCIMARA MILENE DA SILVA  
 LUCIMAR ENGELO VIE  
 LUCIMAR NELSON CUSTODIO  
 LUCIMAR REIS DE ASSIS  
 LUCIMAR DA SILVA DE SOUSA  
 LUCIMARA CAROLINA DOS SANTOS SILVA  
 LUCIMARA KATA COLOMBO  
 LUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA  
 LUCIMARA VEIEIRA FERREIRA  
 LUCIMARA LOURENCO DE SOUSA  
 LUCIMARA PEREIRA  
 LUCIMARA FERREIRA DELFINO  
 LUCIMARA SOUSA MASTOS  
 LUCIMARA SOUSA SANTOS  
 LUCIMARA DE OLIVEIRA GONCALVES  
 LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 LUCIMARA DOS SANTOS COSTA CRUZ  
 LUCIMARELEIR BUENA DA SILVA  
 LUCIMARELEIR SQUEIRA CECON  
 LUCIMARA GOMES DE SA  
 LUCIMARA CELIA DE OLIVEIRA  
 LUCIMARA GUIMARAES MEDRADO  
 LUCIMARA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA  
 LUCIMARA CABRINO MARQUES  
 LUCIMARA CRISTINA MENEZES PADILHA  
 LUCIMARA DE FATIMAR DE GODOY  
 LUCIMARA FERNANDA DE OLIVEIRA  
 LUCIMARA GALDINO DA SILVA  
 LUCIMARA LINA MINGOTTI  
 LUCIMARA LIRA DE DEUS  
 LUCIMARA MELCHIOR AMORIM DA SILVA  
 LUCIMARA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA  
 LUCIMARA REGINA MARIANO  
 LUCIMARA SOARES DE PUGAS  
 LUCIMARA CRISTINA DO CARMO DA SILVA  
 LUCIMARELINA BISPO DE OLIVEIRA  
 LUCIMARELINA DE OLIVEIRA SANTOS  
 LUCIMARA DE LIMA FARIAS  
 LUCIMARELO APARECIDO DE SOUZA  
 LUCIMARELO DE LIMA PEREIRA  
 LUCIMARELO DOS SANTOS  
 LUCIMARELO MARQUES DE OLIVEIRA

MARIA DO CARMO CAMURIG  
 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA  
 MARIA DO CARMO RIBEIRO  
 MARIA DO CARMO VENEZUEZ  
 MARIA DO CARMO VIEIRA  
 MARIA DO CEI GOMES DE LIMA  
 MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS  
 MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA  
 MARIA DO SOCORRO DA MATA SILVA DE SANTANA  
 MARIA DO SOCORRO GALDINO DE LIMA  
 MARIA DOMINICA SANTANA REIS  
 MARIA DOS ANJOS APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS  
 MARIANAS FRAZES DE SOUSA BRITO  
 MARIA DOS REIS DOS NASCIMENTO COSTA  
 MARIA EDILENA SANTANA BARBOSA  
 MARIA EDIVANES DE SOUSA  
 MARIA EDNALIA MACIEL DA SILVA  
 MARIA EDNALIA HENRIQUE  
 MARIA EDUARDA ALVES SANTISTA  
 MARIA EDUARDA APARECIDA MATHIAS  
 MARIA EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS  
 MARIA EDUARDA FERREIRA ALVES DA SILVA  
 MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA  
 MARIA EDUARDA FREITAS DOS SANTOS  
 MARIA EDUARDA IRIEDES ALVES DOS SANTOS  
 MARIA EDUARDA LIMA DE ASSIS  
 MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS  
 MARIA EDUARDA SOUZA MOREIRA  
 MARIA EDUARDA WANDOMIRO  
 MARIA ELIZABETE DE CAMARGO MORAES  
 MARIA ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA  
 MARIA ESTEFANI DIAS FANCHINI  
 MARIA ESTER DE SOUZA  
 MARIA FERNANDA CORREA ARAUJO  
 MARIA FRANCIELE SALVADOR DA SILVA  
 MARIA FRANCIELE BERNARDO GOMES DA SILVA  
 MARIA FRANCINE BERNARDO GOMES DA SILVA  
 MARIA GEANE MATIAS DA SILVA  
 MARIA GEORGINA DE LIMA  
 MARIA GIULIENE OLIVEIRA DA SILVA  
 MARIA GILVANIA SILVA DE LIMA  
 MARIA GLEIDE DE SA SANTANA  
 MARIA GRACIETE COSTA DA SILVA  
 MARIA HADJANE ANDRADE SILVA  
 MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE SILVA  
 MARIA HELENA DOS SANTOS AMARAL  
 MARIA HELENA FREITAS GARCIA  
 MARIA HELENA GOMES DA SILVA  
 MARIA HELENA LEANDRO DA SILVA  
 MARIA HELENA REISA  
 MARIA HELENA TAVARES  
 MARIA HELENA LUIZ DOS SANTOS  
 MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS  
 MARIA ISABEL DE SOUZA PONTES  
 MARIA ISABEL OLIVEIRA  
 MARIA ISABEL DA SILVA  
 MARIA IVONETE DOS SANTOS QUEIROZ  
 MARIA IVONETE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA  
 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SOARES  
 MARIA JAMIM LIMA SOARES  
 MARIA JANE DA SILVA NUNES  
 MARIA JOSE CARLINDA DA SILVA  
 MARIA JOSE DA CONCEICAO  
 MARIA JOSE DA CONCEICAO MENDES DA SILVA SOUQUERA  
 MARIA JOSE DA SILVA  
 MARIA JOSE DA SILVA MIGUEL  
 MARIA JOSE DA SILVA ROCHA  
 MARIA JOSE DOS SANTOS  
 MARIA JOSE DE PAIVA OLIVEIRA  
 MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVA  
 MARIA JOSE DOS FRAZES SILVA

MARIA JOSE DOS SANTOS  
 MARIA JOSE LUIZA IVIANA  
 MARIA JOSE RODRIGUES  
 MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA  
 MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
 MARIA JUCINE BALBINO DOS SANTOS GONCALVES  
 MARIA JULIA RODRIGUES  
 MARIA JULIANA FERREIRO  
 MARIA JULIANA DOS SANTOS  
 MARIA LAURA DA SILVA ALVES  
 MARIA LEITE FERREIRA  
 MARIA LUDIANA RUFINO BATISTA CARLOS  
 MARIA LUCIA ALMEIDA SOUSA  
 MARIA LUCIA DA SILVA  
 MARIA LUCIA DE LIMA MESSIAS  
 MARIA LUCIA MONTEIRO  
 MARIA LUCIA TASSIOTO OLIVEIRA  
 MARIA LUCIA TEBELLO ROBERTO  
 MARIA LUCIANA ELIAS GOMES  
 MARIA LUCIANA SILVA  
 MARIA LUCILENE FERREIROS DOS SANTOS  
 MARIA LUIZA DA COSTA ALVES  
 MARIA LUIZA BENTO  
 MARIA LUIZA BERNARDI DE ARAUJO  
 MARIA LUIZA SILVA MATOS  
 MARIA MADALENA DOS SANTOS DA SILVA  
 MARIA MARCELE CASTRO CAMPOS  
 MARIA MARTA DE TORE  
 MARIA MARTA MOREIRA  
 MARIA MERES SOBRINHA  
 MARIA NAZARE DA SILVA  
 MARIA NEIDIA FERREIRA LIMA  
 MARIA NEILZA ALVES DOS SANTOS  
 MARIA NEILZA LOPES DE SOUZA  
 MARIA NEILZA SACATO DE MORAES  
 MARIA PINTO SOARES  
 MARIA QUINO DA SILVA  
 MARIA RAYANE DOS REIS FERREIRA  
 MARIA REGIANE MARTINS DA SILVA  
 MARIA RITA DE ALMEIDA LOPES  
 MARIA RITA FERREIRA DA CRUZ  
 MARIA RITA TRINDADE BRITO  
 MARIA ROSELI VERTULO DA SILVA LIMA  
 MARIA ROSILEI LOPES DE SOUZA  
 MARIA ROZANEA LOPES DE SOUZA  
 MARIA RUFINO DE OLIVEIRA  
 MARIA SALETE DA SILVA  
 MARIA SALETE DE BRITO  
 MARIA SELMA DA SILVA  
 MARIA SENIIDE ANUNCIADA LUIZ  
 MARIA SILVANA DE GODOY  
 MARIA SILVANA DOS SANTOS  
 MARIA SONIA MOURA DA SILVA  
 MARIA SONIA ROCHA DA SILVA  
 MARIA SOUZA DA SILVA OLIVEIRA  
 MARIA SUELI TELES DA SILVA CLAUDINO  
 MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA TROSCHECH  
 MARIA TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA  
 MARIA VANESSA DOS SANTOS DE SOUZA  
 MARIA VANIA DE OLIVEIRA  
 MARIA VERONICE SILVA BELTRAO LIMA  
 MARIA VICENTE DE OLIVEIRA LIMA  
 MARIA VICTORIA GRIOTTI SANTIAGO  
 MARIA VIVIANE GOMES  
 MARIA VITORIA CAMPOS MANFRE DA SILVA  
 MARIA VIVIANE OLIVEIRA LEITE  
 MARIA VIVIANE DE SOUZA MORAES  
 MARIANA APARECIDA JULIAO  
 MARIANA BRUNO FERREIRA  
 MARIANA CRISTINA CARDOSO DE BRITO

MARIANA DA SILVA DELGADO  
 MARIANA DE LIMA FERREIRA  
 MARIANA DO VALLE DA SILVA  
 MARIANA FERNANDA APARECIDA LIMA SOARES  
 MARIANA GORRITTE DE MORAES  
 MARIANA GUEDES DE LIMA  
 MARIANA MARTINS  
 MARIANA NOBIA ALVES  
 MARIANA NOBIA PEREIRA  
 MARIANA PRISCILA DOS SANTOS  
 MARIANA SILVA SANTOS  
 MARIANA TEODORA RODRIGUES GOMES  
 MARIANE LOPES MIGUEL  
 MARIANE PEREIRA DE SANTANA  
 MARIANE SANTON LOPES  
 MARIANE SOBRINHO  
 MARIANI DANUBIA ROSA DE MORAES  
 MARIANO GABRIEL AVELINO NETO  
 MARIANY MARCELA DA SILVA  
 MARIANGELA BELTRAO DE OLIVEIRA  
 MARIANGELA BISPO DE SOUZA  
 MARIANGELA ISSA DO NASCIMENTO  
 MARIANE RAMOS RODRIGUES  
 MARIENE PAMELA BUENO  
 MARIENY DO NASCIMENTO  
 MARIELA APARECIDA BORGES  
 MARIELA HONORIO DA SILVA  
 MARIELA NASCIMENTO DE SOUZA MORAES  
 MARIENE ARAUJO SILVA  
 MARIENE DE SOUZA SILVA  
 MARIENE DE SOUZA LUCAS  
 MARIENE FELIX DA SILVA  
 MARIENE FERREIRA DA SILVA  
 MARIELA ALVES DE SOUZA  
 MARIELA APARECIDA DE MORAES TRAIANO  
 MARIELA KELLY SACATO DE MORAES  
 MARIELLE DIONISIA DE GOUVEIA  
 MARIELLE JULIA APARECIDA  
 MARIANA APARECIDA DE SOUZA  
 MARINA APARECIDA DOMINGUES DAS NEVES  
 MARINA CARDOSO FERREIRA  
 MARINA DA SILVA SANTI  
 MARINA FRANCISCA DA SILVA  
 MARINA SCHVABINATTI  
 MARINIA BARBOSA DE SOUZA  
 MARINIDE GUIMARAES DA LUZ  
 MARINE DE MIMA DE JESUS  
 MARINE DE PINTO SOARES  
 MARINES GOMES DA SILVA  
 MARINICE MARIANO DOS SANTOS  
 MARINHO HONORATO MARQUES  
 MARISA APARECIDA DOS SANTOS  
 MARISELA DOS SANTOS  
 MARISANGELA COSTA DA SILVA  
 MARISTELA ANTONIO DE PAULA  
 MARISTELA DOS NEVES SANTOS  
 MARITZA DE FATIMA FATTORI GOMES DE BARROS  
 MARIZIA ALVES DA SILVA  
 MARIZIA ALVES DE MELO  
 MARIZA OLTEI TORQUATO  
 MARLENE FREITAS STAGALL ANDRADE  
 MARLENE LAMIA SILVA  
 MARLENE MARIA DA SILVA  
 MARLENE MARTINS DOS ANJOS BERGAMINI  
 MARLENE NEVES MARCON PLAZA  
 MARLENE CORDEIRO CAVALCANTE  
 MARLENE LUIZA OLIVEIRA  
 MARLI DAS GRACAS CAMILO

MARI DOS SANTOS FAUSTINO  
 MARI ROBERTO FERREIRO  
 MARI ROSINDOL DOS SANTOS  
 MARI SANTANA DA CRUZ  
 MARI TACIO DA SILVA  
 MARI VENCELAU DA SILVA  
 MARIENE DA SILVA MACEDO  
 MARIOLA MARTINIANO DA SILVA  
 MARY COSTA DE OLIVEIRA  
 MARY FERREIRA DA SILVA  
 MARLY ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 MARLA CONCEICAO DOS SANTOS  
 MARLA DE SOUZA GALVÃO BRANCHINI  
 MARLA OLIVEIRA COSTA  
 MARTA RIBEIRO JORGE  
 MARIANE FERREIRA DE LIMA  
 MATEUS CAMARGO OLIVEIRA ROCHA  
 MATEUS MARCOS ELOI  
 MATEUS MORAES ALVES  
 MATEUS MORAES DA SILVA JUNIOR  
 MAURICIO JOSE DA COSTA  
 MAURILANO DANIELE HANSEN  
 MARNUEL ALVES SANTOS  
 MARVALDO DO SOCORRO SOUZA ROLIM  
 MARVALDO DOS SANTOS MARTINS  
 MARVA APARECIDA FREIRES SILVA  
 MARVA CRISTINA SEVERINO DE OLIVEIRA  
 MARVA ALINE FERNANDES CAPITANE  
 MARARA DA SILVA OLIVEIRA  
 MARARA DE ANDRADE  
 MARARA APARECIDA LUCAS  
 MARARA VEIJA TEODORO  
 MARCELA FERREIRA DA SILVA  
 MARVALD FERNANDA DOS SANTOS  
 MARVALD LIMA PATRICIO  
 MARVALD LUIZA MACHADO OLIVEIRA  
 MARVALD MATOS FAUSTINO DA SILVA  
 MARVALD MORAES CEZAR  
 MARVALD SOARES REIS  
 MARVALD ANTONIO MARTINS  
 MARVA CRISTINA ALBUINO  
 MARVALD SOARES  
 MARVALD COSTA SILVA  
 MARVALD DOS ANJOS MESQUITA  
 MARVA MARIA GOMES DA SILVA  
 MARIELLE FUSILLI FELIPE  
 MARIELLE COSTA SILVA  
 MARIELLE DE PINTO SOARES  
 MELISSA LILIAN DOS SANTOS  
 MERCEDES GUILHERME DOS SANTOS  
 MICHAEL GREG LESSE MAGAO  
 MICHEL MARCUS MARIANO DA COSTA  
 MICHAEL APARECIDA MARTELLE  
 MICHELLE APARECIDA FAGUNDES  
 MICHELLE APARECIDA SILVA SOARES  
 MICHELLE FERREIRA DA SILVA  
 MICHELLE DIAS DE SOUSA  
 MICHELLE FERNANDA DE CAMPOS  
 MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS  
 MICHELLE LINERO FERNANDES DOS SANTOS  
 MICHELLE MURILO GONCALVES ABRUDA  
 MICHELLE MORAES BRAGA  
 MICHELLE SANTOS DE SOUZA  
 MICHELLE TABARA DA SILVA  
 MICHELLE LAMIA SILVA  
 MICHELLOS SANTOS  
 MICHELLE FERREIRA ZANZUELA  
 MICHELLE NEVES MARCON PLAZA  
 MICHELLE CORDEIRO CAVALCANTE  
 MICHELLE LUIZA OLIVEIRA  
 MICHELLE MANUELA DA SILVA

MICHELLE MARIA SILVEIRA  
 MICHELLE CRISTINA BARBOSA DA SILVA  
 MICHELLE GOMES DA SILVA ROCHA  
 MICHELLE MILLER CONCEICAO  
 MIREIAM MARTINS DOS SANTOS  
 MIKELLY DE OLIVEIRA COSTA  
 MILENA ANDRADE OLIVEIRA FARIAS  
 MILENA APARECIDA DA SILVA  
 MILENA APARECIDA PEREIRA  
 MILENA CARVALHO FERREI  
 MILENA DE SOUZA FERREIRA  
 MILENA DE OLIVEIRA  
 MILENA GABRIELTE DE ASSIS  
 MILENE KUNZE NUNES  
 MILENA SILVA BARRETO  
 MILENE DE SOUZA SANTOS  
 MILLENA NOGUEIRA REIS  
 MILLY GABRIELE DE LIMA  
 MILTON NUNES FERREIRA  
 MILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
 MILZA CARMEM TEIXEIRA  
 MIRIAM ALMEIDA DE SOUZA  
 MIRELA FERNANDA PETRIN  
 MIRELLA ANDRADE  
 MIRELLA DE JESUS GODOY  
 MIRIA APARECIDA JUSTIMIANO  
 MIRIA BARBOSA DA SILVA  
 MIRIAM ALINE FERNANDES CAPITANE  
 MIRIAM SILVA BOMFIM  
 MIRIAM ZALESS  
 MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA  
 MIRIAN APARECIDA DE PAULA  
 MIRIAN ARAUJO DE SOUZA  
 MIRIAN OLIVEIRA FRANCA  
 MIRIAN RIBEIRO PIRES  
 MIRIAN LUIZA MACHADO OLIVEIRA  
 MIRYELLY REGINA RODRIGUES DA COSTA  
 MISIANE APARECIDA BRITO SALES  
 MISIANE FREIRE NUNES  
 MISELE CAROLINE MARTINS DE SOUZA  
 MISAEL APARECIDA DE LUIZA  
 MONALISA APARECIDA BARRAS SANTOS  
 MONALISA SANTOS SILVA  
 MONICA FERREIRA GOMES  
 MONICA PENNA DI ARAUJO  
 MONICA PEREIRA GOMES  
 MONICA PEREIRA FERREIRA MAZZETTO  
 MONICA SOARES PEREIRA  
 MONICA VALERIA RODRIGUES TEIXEIRA  
 MONIQUE GREG LESSE MAGAO  
 MONIQUE IVES POVALA  
 MONIQUE DE PAULA SILVA  
 MONIQUE ESTEFANI BARBOSA DOS SANTOS  
 MONIQUE MENEZES MONTORO  
 MONIQUE NEVES NOGUEIRA  
 MURILLO AZEVEDO FERREI DE MOURA  
 MURILLO GUSTAVO RIBEIRO  
 MURILLO FERREIRA DA SILVA  
 NATALIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA  
 NADINE MARARA DE SOUZA  
 NADINE APARECIDA DA SILVA FERREIRA  
 NADIR APARECIDO LEME  
 NADIVIANA ALVES DE SOUZA  
 NADINE GODOY RODRIGUES  
 NAIRARA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS  
 NAILA BEZERRA LOPES  
 NAILA MARIANO DOS SANTOS  
 NARA MATHIEI DE FIORE  
 NADIA FRAZELA COSTA  
 NATALI SANTOS MOREIRA DE OLIVEIRA

NATALIA APARECIDA BARBOSA  
 NATALIA BURTIL CORREIA  
 NATALIA CANITO VENCES DOS SANTOS  
 NATALIA DA SILVA CARL  
 NATALIA DA SILVA RIBEIRO ELOY  
 NATALIA DE SOUZA FERREIRA  
 NATALIA DE SOUZA MACIEL  
 NATALIA ELIODA GUILHERME DOMINGOS  
 NATALIA FRANCO GUILHERME DOMINGOS  
 NATALIA GOMES DOS SANTOS  
 NATALIA GOMES DOS SANTOS  
 NATALIA GONCALVES DE SOUZA SANTOS  
 NATALIA IRIEDES DE ARAUJO  
 NATALIE MARIE MIGUELLO  
 NATALINA APARECIDA RAMOS  
 NATALINA DAMAZO SOARES  
 NATIAY EDIARA OLIVEIRA DA SILVA  
 NATIAYANIL APARECIDO LEANDRO  
 NATALIA ALVES DE FREITAS OLIVEIRA  
 NATIANY LUIZA DE OLIVEIRA FRANCA  
 NATALIA ADRIANA PIRES BARBOSA  
 NATALIA BISPO DE SAZARA SOUZA  
 NATALIA DE FARIA DA SILVA  
 NATIANY GONCALVES DE FREITAS RUIZ  
 NATIAN FERREIRA DE SOUZA  
 NATIELLEN CRISTINY DOS SANTOS  
 NATIYFIA DO ROCCO VANDINO  
 NATILE SILVA DE LIMA  
 NAURIZETE VENCESLAV PEREIRA  
 NAURIZETE DOS SANTOS VARIOS  
 NECI BARBOSA DE LIMA  
 NEDE ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA  
 NEDE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 NEDILSON ROBERTO NASCIMENTO MARTINS  
 NEILZA FERREIRA DOS SANTOS  
 NELSON VITOR JUSTIMIANO  
 NEIVA DA SILVA REIS  
 NEIVA FERREIRA DE CAMARGO  
 NEIVA LUCIA NASCIMENTO DA SAZ  
 NEI DA CONCEICAO MOTA  
 NELSON DE LIMA RIBEIRO  
 NELSON DONIZETTI RODRIGUES  
 NELSON RICARDO DAZ CARRASCO  
 NELSON LIMA DOS SANTOS  
 NELSON DA SILVA  
 NERIANE CAMILA DE ARAUJO DAMAZO  
 NEURI DE FREITAS FERREIRA  
 NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 NEUSA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA  
 NEUSA APARECIDA ORTEG  
 NEUSA DE MOURA VIEIRA  
 NEUSA DO CARMO RODRIGUES RAMOS  
 NEUSA DOS SANTOS DA LUZ  
 NEUSA FELIZARDO RODRIGUES  
 NEUSA GONCALVES  
 NEUSA RODRIGUES JULIO  
 NICOLAU DA SILVA FERREIRA  
 NICOLLI GABRIELA VAZ DA SILVA  
 NICOLLE MENDES DE LIMA  
 NICOLLY DE SOUZA SOARES  
 NICOLENA CAROLINA FIDELIS  
 NICOLINI DE JESUS  
 NIVALDO FERREIRA BARROSO  
 NIVALDO VIEIRA  
 NIVIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 NIVIA OLIVEIRA ATELO  
 NIVIA SANTOS RAMOS  
 NOELIA VALE DE ALMEIDA  
 NOELIA DE CASSIA DE ALMEIDA  
 NOELIA DE CASSIA DE SOUSA RODRIGUES  
 NOELIA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 NUCIMAR CORPANI PEREIRA RITA  
 NUTELLY MARIA DA SILVA

ODELIA DE SOUZA ARAUJO  
 ODENEY FRANCISCA DOS SANTOS  
 ODETE APARECIDA ROSON  
 ODIVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 OIARIA COSTA DA ROCHA  
 OIVAO FLORENCIO DA ROCHA  
 OIGIA ANARA DE ARAUJO  
 ONDREI BUENO DE OLIVEIRA  
 ORLANDO CAVALCANTE  
 ORLANDO FERREIRA MONTEIRO  
 ORLANDO MARQUES DOS SANTOS  
 OSCAR DE OLIVEIRA  
 OSVALDO MARCOS DE ARAUJO  
 OTAVIANO DE SOUZA SANTOS  
 OTAVIO DAVI MACHADO DE TOLEDO  
 OTAVIANO APARECIDA DA SILVA  
 OTAVIANO CRISTINA MELO DE MORAES  
 PALOMA DA SILVA MORAES  
 PALOMA DE ALMEIDA SILVA  
 PALOMA DE OLIVEIRA SOUZA  
 PALOMA DIAS  
 PALOMA DO NASCIMENTO PEREIRA  
 PALOMA DOS SANTOS PEREIRA  
 PALOMA MARIA FERRE TEODORO  
 PALOMA MONTEIRO ROCHA  
 PALOMA MOÇA LIMA  
 PALOMA PEREIRA BORGES DOS SANTOS  
 PALOMA SUELEN FELIPE  
 PALOMA SILVANIÁ WASCONELOS FOMARI  
 PALOMA THIAS MANOEL BEZERRA  
 PAMELA ALINE FERLARI  
 PAMELA BRUNA MAKZINCZUK GIL  
 PAMELA BRUNZA MENDES  
 PAMELA BUENO GOMES  
 PAMELA CLEMENTE  
 PAMELA CRISTINA DE SOUZA  
 PAMELA DE GOMES  
 PAMELA FERNANDA RODRIGUES  
 PAMELA FRANCIELE BARRETO ROMUALDO  
 PAMELA GRACIELE LEANDRO  
 PAMELA GRAZIELE DA SILVA  
 PAMELA MACHADO DA SILVA LUDIM DOS SANTOS  
 PAMELA MARQUES DOS SANTOS  
 PAMELA OLIVEIRA DE SOUZA  
 PAMELA PATRICIA FONTANA  
 PAMELA PEREIRA DA CRUZ  
 PAMELA PERUGINI BRITO  
 PAMELA PIANO DE OLIVEIRA  
 PAMELA PRISCILA RAMOS  
 PAMELA RODRIGUES MARTINS  
 PAMELA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBOSA  
 PAMELA STEFAN NASCIMENTO DA SILVA  
 PAMELA FERNANDA MACIEL  
 PAMELA GABRIELA ROSAS CIVILLUANI  
 PACILA REGINA TELES CANDIA  
 PACILA RODRIGUES MIDEROS  
 PATRICIA ALVES DOS SANTOS  
 PATRICIA APARECIDA MARTINS FALSARELA  
 PATRICIA CELESTINO DA SILVA GOMES  
 PATRICIA COCCIELLO  
 PATRICIA COREIA SANTOS FERNANDES  
 PATRICIA DA SILVA  
 PATRICIA DA SILVA DE ARAUJO  
 PATRICIA DA SILVA GOMES  
 PATRICIA VALE DE ALMEIDA  
 PATRICIA DOS SANTOS  
 PATRICIA DOS SANTOS ROCHA  
 PATRICIA FERREIRA MARQUES  
 PATRICIA FERREIRA MORAES  
 PATRICIA GOMES DE MELO

PATRICIA GRAZIELE GOMES DA SILVA SANTANA  
 PATRICIA NEVES FURTUNATO  
 PATRICIA NORBERTO DA SILVA  
 PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES  
 PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO  
 PATRICIA RODRIGUES CORREA  
 PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FREITAS  
 PATRICIA ROZENDE DA SILVA  
 PATRICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA  
 PATRICIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
 PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
 PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 PAULA CRISTINA SILVA FREDERICO  
 PAULA FERNANDA FRANCA DA CRUZ  
 PAULA FERNANDA FERREIRA  
 PAULA GABRIELA AZEVEDO FERREIRA  
 PAULA MARIANA JULIAO DE AGUIAR  
 PAULA ROBERTA APARECIDA MARIANO  
 PAULA ROBERTA AMORIM  
 PAULA ROBERTA RODRIGUES  
 PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
 PAULO APARECIDO MOREIRA DE SOUZA  
 PAULO CESAR DO VAL  
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA  
 PAULO HENRIQUE TEODORO  
 PAULO JOSE CORREIA FERRE  
 PAULO PEREIRA MARTINS  
 PAULO ROBERTO VALENTIN  
 PAULO RODRIGUES DA SILVA  
 PAULO SERGIO FERREIRA MARQUES  
 PAULITA REGINA ARAUJO DA SILVA  
 PEDRO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS  
 PEDRO LOURENCO  
 PEDRO LUCAS RODRIGUES DA SILVA  
 PEDRO LUIZ RODRIGUES  
 PEDRO WANDERLEI MARTINS  
 PENEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 PERILDO GERMANO COREIA  
 PLINIA FRANCISCA ROSA  
 POLIANA ALVES NUNES  
 POLIANA DA SILVA AVAREZ  
 POLIANA GONZAGA SOUZA SILVA  
 POLIANA REGINA LALEI  
 POLIANA REGINA DA SILVA FERREIRA  
 PRISCILA ALVES RESENDE  
 PRISCILA ALVES RESENDE  
 PRISCILA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA  
 PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES  
 PRISCILA BATISTA DOS SANTOS  
 PRISCILA CANAVAZ RAMOS  
 PRISCILA DA SILVA LIMA  
 PRISCILA DA SILVA MENDES  
 PRISCILA DE GOMES  
 PRISCILA DE OLIVEIRA DE SOUZA CARREIRO  
 PRISCILA FATIMA SILVA PINTO  
 PRISCILA LIMA FERREIRA  
 PRISCILA MARIELE DOMINGOS DA SILVA  
 PRISCILA PEREIRATI DE FREITAS  
 PRISCILA RIBEIRACANELLO  
 PRISCILA RAMALHO FRANCO  
 PRISCILA FERREIRA LIMA  
 PRISCILA SOUZA PARVO  
 PRISCILA VANESSA DEZANI  
 PRISCILA VANESSA MENDES ROCHA CUNHA  
 PRISCILA XAVIER DOS SANTOS  
 QUERIANE DE JESUS ARAUJO  
 QUERIANE EMANUELE VENANCIO DA SILVA  
 QUERIANE HARQUE MACHADO DA COSTA  
 QUERIANE FERREIRA DE ARAUJO  
 QUERIANE BELTRAO DE MORAES  
 RACHEL MARCEH

RAEAL APARECIDO PEREIRA ANTUNES  
 RAFAEL ARMINIO REIS  
 RAFAEL BATISTA HUNGARDO  
 RAFAEL CONZETTE BARBOSA MORAES  
 RAFAEL GOMES DE JESUS  
 RAFAEL SILVA SOUZA  
 RAFAEL TEODORA MODOCANA  
 RAFAELA CAMARGO POZZELLO  
 RAFAELA FERREIRA DE SOUZA  
 RAFAELA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
 RAFAELA DE OLIVEIRA CANUTO  
 RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 RAFAELA DOS SANTOS  
 RAFAELA FRASTORNE ROMAO DA SILVA  
 RAFAELA FERNANDA DOS SANTOS  
 RAFAELA MARIANO MORAES  
 RAFAELA SERRA RODRIGUES  
 RAFAELA SANE DA SILVA TOLEDO  
 RAFAEL EVELAZIA CARVALHO DA SILVA  
 RAIANI LUANNA DE ARAUJO DE BRITO  
 RAIANI MORAES DOS SANTOS  
 RAIMUNDA CATIANO DA SILVA  
 RAIONARA DOS SANTOS  
 RAISSA KELLY PORTO  
 RAISSA PAULA DE SOUZA CAMPOS  
 RAISSA STEFANI DA SILVA  
 RAMARA GUIMARAES ALVES  
 RAMON DE MOURA  
 RAMON SOARES FONSECAS LOPES  
 RANIELLE FERNANDA BARBOSA DE ALVARENGA  
 RANIELLY TRAIANO DA SILVA  
 RANIELLY FERNANDA MOREIRA  
 RARHALLIA ALVES DOS SANTOS  
 RAQUEL APARECIDA DA CRUZ  
 RAQUEL APARECIDA FERREIRA  
 RAQUEL APARECIDA MARCON  
 RAQUEL APARECIDA SOUZA  
 RAQUEL BELGIONI PERE  
 RAQUEL DO SANTO MORAES MENDES  
 RAQUEL DOS SANTOS PASSOS  
 RAQUEL MACIEL DA SILVA  
 RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA  
 RAQUEL MARGARITE DE SOUSA SILVA  
 RAQUEL PIERES ARAUJO  
 RAQUEL REGINA ALVES DA COSTA  
 RAQUEL ROBERTO DA SILVA  
 RAQUEL RODRIGUES DA SILVA  
 RAQUEL ROSA DO NASCIMENTO  
 RAUANE GABRIELA RAMOS PONTES  
 RAUANE GOMES DE MOURA  
 RAUANE SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 RAUANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA  
 RAWIA DAMIANE DE LIMA SILVA  
 REBECA CRISTINA DI FIORI LABOREDDO  
 REBECA ROSALEI DOS SANTOS OLIVEIRA  
 REBECA SAMPAYO SANTANA FRANCO  
 REBECA VITORIA GOMES  
 REBECA DANIELA ALVES PIRES DE PAULA  
 REGIA GOMES DA SILVA FERREIRA  
 REGIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA  
 REGIANE CRISTINA DOS ANJOS DE JESUS  
 REGIANE DO ROSARIO SANTOS  
 REGIANE MARQUES CAMPOS  
 REGIANE ROCHA  
 REGIANE ROQUE DA SILVA  
 REGIANE SANTOS FERREIRA  
 REGIANIA CRISTOMODO DE LUCENA  
 REGIANIA MOREIRA ROCHA

REGINA APARECIDA NASCIMENTO  
 REGINA APARECIDA PEREIRA  
 REGINA CELIA BARBOSA DA SILVA  
 REGINA ELVIRA FERREIRA  
 REGINA DE FATIMA SOARES DE PUGAS  
 REGINA HELENA SANFINS  
 REGINA LUIZA FERREIRA  
 REGINALDO ALBERTO FACCOLA  
 REGINALDO FERREIRA  
 REGINALDO RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA  
 REGINA LIMA MACHADO  
 REGIANE SOARES FERREIRA ARAUJO  
 REGINALDO FERREIRA JUNIOR  
 REGIANE MARIA DA SILVA  
 REGIANE APARECIDA DE SOUZA  
 REGIANE DE FATIMA BRIGON  
 REGIANE ALVES DE MORAES  
 REGIANE APARECIDA DA SILVA  
 REGIANE ANGELICA DI GIORGIO ROSA  
 REGIANE APARECIDA DA SILVA  
 REGIANE CARLO OLIVEIRA  
 REGIANE CONCEICAO CAMPOS  
 REGIANE COSTA BARRETO  
 REGIANE DA SILVA  
 REGIANE DE FREITAS GOMES DOS SANTOS  
 REGIANE GODOY RODRIGUES  
 REGIANE DE OLIVEIRA FONCECA  
 REGIANE DAS  
 REGIANE DO NASCIMENTO PEREIRA  
 REGIANE DOS SANTOS QUEIROZ  
 REGIANE FERNANDA CARRODO  
 REGIANE FERREIRA SOUZA  
 REGIANE GABRIELLE SOARES DE OLIVEIRA  
 REGIANE KELLY DE FREITAS BORGES SANTOS SILVA  
 REGIANE KEY MARTINS DE OLIVEIRA  
 REGIANE LUIZA DE SOUZA  
 REGIANE REIS  
 REGIANE DE LIMA FERREIRA CESAR DA SILVA  
 REGIANE RODRIGUES DE SOUZA  
 REGIANE RODRIGUES FANTINI  
 REGIANE ROSA DE OLIVEIRA  
 REGIANE SHEULEY DE SOUZA  
 REGIANE ALVES DA SILVA  
 REGIANE RAFAEL DA SILVA  
 REGIANE BARBOSA MELO  
 REGIANE ESCOBAR DOS SANTOS  
 RICARDO OTAVIO DA SILVA COSTA  
 RICARDO SOARES DO NASCIMENTO  
 RICARDO ALESSANDRA VIEIRA DE ALMEIDA  
 RIGOLENE SPIRANO DA SILVA VENCESLAU  
 RITA DE CASSIA BARBOSA  
 RITA DE CASSIA GONCALVES DO NASCIMENTO  
 RITA DE CASSIA MOREIRA  
 RITA DE CASSIA NUNES  
 RITA DE CASSIA PATRICIO  
 RITA DE CASSIA SAMPAYO ARAUJO  
 RITA DE CASSIA SILVA CORREIA  
 RITA DE JESUS FERREIRA  
 RITA GONCALVES DA SILVA MENDES  
 RIVALDO DA SILVA ALVES  
 ROBERTA DE CAMARGO  
 ROBERTA MARTINO DA SILVA  
 ROBERTA MARIANO  
 ROBERTA MIRANDA DA SILVA  
 ROBERTO ALEANDRE  
 ROBERTO CARLOS MARQUES  
 ROBERTO CLODOWAY PELLISON  
 ROBERTO DE MORAES LEIDER



**Demonstrativo da Receita Arrecadada**

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas.  
Período= 01/05/2025 a 31/05/2025

<i>RECEITA</i>	<i>VALOR</i>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	R\$ 7.277.368,76
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	R\$ 1.849.500,17
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	R\$ 2.781.896,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	R\$ 7.063.017,50
Taxas	R\$ 1.749.048,46
Contribuição do Servidor Civil	R\$ 19.364,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 492.807,50
Concessão e Permissões	R\$ 79.089,82
Juros de Títulos de Renda	R\$ 1.421.150,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 24.280,74
Cota-Parte do FPM	R\$ 7.459.894,92
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	R\$ 20.910,01
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	R\$ 21.747,16
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	R\$ 563.447,37
Cota-parte pela Participação Especial	R\$ 46.472,67
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo	R\$ 165.765,24
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	R\$ 2.597.675,45
Transferências do Salário-Educação	R\$ 719.352,14
Transferências PNAE	R\$ 345.314,25
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	R\$ 65.614,59
Outras Transferências de Convênios da União e de	R\$ 457,67
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	R\$ 39.415,35
Cota-Parte do ICMS	R\$ 11.228.595,83
Cota-Parte do IPVA	R\$ 3.339.766,39
Cota-Parte do IPI	R\$ 73.989,77
Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira	R\$ 54.887,47
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	R\$ 973.546,98
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	R\$ 380.247,82
Transferências de Estados Destinadas à Assistência	R\$ 46.103,53
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 9.705.621,25
Multas	R\$ 163.363,08
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	R\$ 6.885,26
Restituição de Despesas Primárias de Exercícios An	R\$ 746,26
Outros Ressarcimentos – Principal	R\$ 287,48
Ônus de Sucumbência – Principal	R\$ 47.545,78
Outras Receitas	R\$ 315.950,76
Outras Transferências de Convênios dos Estados	R\$ 94.422,50

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Katia Cecilia Baptistella  
Secretária Municipal de Finanças

Carla Cristiane Divino Silva  
CRC 1SP 303801/O-7

**Notificação de Recebimento Recursos Federais**

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Maio / 2025			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	18.332,66	Banco do Brasil S/A
08/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.058.574,04	Banco do Brasil S/A
09/05/2025	Outras Transferências de Convênios da União e de S	457,67	Banco do Brasil S/A
09/05/2025	Transferências PNAE	2.227,00	Banco do Brasil S/A
09/05/2025	Transferências PNAE	3.444,00	Banco do Brasil S/A
09/05/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.010,74	Banco do Brasil S/A
09/05/2025	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	22.151,74	Banco do Brasil S/A
09/05/2025	Transferências PNAE	339.643,25	Banco do Brasil S/A
09/05/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.926.394,29	Banco do Brasil S/A
12/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	262.847,41	Banco do Brasil S/A
12/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	245.916,00	Banco do Brasil S/A
12/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	275.593,35	Banco do Brasil S/A
12/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	510.508,00	Banco do Brasil S/A
13/05/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	21.061,64	Banco do Brasil S/A
16/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	-15.080,75	Banco do Brasil S/A
16/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	15.080,75	Banco do Brasil S/A
19/05/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	678,67	Banco do Brasil S/A
19/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	45.858,73	Banco do Brasil S/A
20/05/2025	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	2.267,31	Banco do Brasil S/A
20/05/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.367,88	Banco do Brasil S/A
20/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	53.195,62	Banco do Brasil S/A
20/05/2025	Transferências do Salário-Educação - Principal	719.352,14	Banco do Brasil S/A
20/05/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.075.317,33	Banco do Brasil S/A
22/05/2025	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4	22.362,34	Banco do Brasil S/A
22/05/2025	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	93.057,96	Banco do Brasil S/A
22/05/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	343.313,37	Banco do Brasil S/A
23/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.500,00	Banco do Brasil S/A
23/05/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	32.720,93	Banco do Brasil S/A
23/05/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	16.125,43	Banco do Brasil S/A
23/05/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	16.768,23	Banco do Brasil S/A
23/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	62.674,82	Banco do Brasil S/A
27/05/2025	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-20.992,14	Banco do Brasil S/A
27/05/2025	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	20.992,14	Banco do Brasil S/A
27/05/2025	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4	24.110,33	Banco do Brasil S/A
27/05/2025	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	71.767,31	Banco do Brasil S/A
27/05/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	220.134,00	Banco do Brasil S/A
28/05/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	-678,67	Banco do Brasil S/A
28/05/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	685,52	Banco do Brasil S/A
29/05/2025	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	-93.057,96	Banco do Brasil S/A
29/05/2025	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	93.997,93	Banco do Brasil S/A
30/05/2025	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.718,45	Banco do Brasil S/A
30/05/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.345,24	Banco do Brasil S/A
30/05/2025	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	39.415,35	Banco do Brasil S/A
30/05/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	62.674,82	Banco do Brasil S/A
30/05/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.285.433,11	Banco do Brasil S/A



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ITATIBA - SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 11 de Junho de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROPECUARIA SANTA ROSA LTDA	50.069.947/0001-27	6569/00037/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 3378 - Ano XXIII, 14 de Junho de 2025

**CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **20ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 17 (dezesete) de junho, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 108/2025, de autoria do executivo**, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, na forma que especifica."

**Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do vereador José Roberto Feitosa**, que "Institui a adoção da Cartilha Sou Diferente e Daí? Tem Lugar para Mim? Como instrumento de conscientização sobre o Transtorno Espectro Autista (TEA) e combate ao Bullying no âmbito escolar, do município de Itatiba e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 13 de junho de 2025

**David Bueno**  
Presidente da Câmara Municipal

**Giovana Sesti Stranieri Pitta**  
Assessora Executiva

**RESOLUÇÃO Nº 19/2025**

"Concede licença ao vereador **Fernando Soares**, conforme solicitação".

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de junho, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Fernando Soares, eleito pelo PSD, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 29 de maio de 2025, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 12 de junho de 2025

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Giovana Sesti Stranieri Pitta**  
Assessora Executiva

**RESOLUÇÃO Nº 20/2025**

"Concede licença ao vereador **Baessa da Van**, conforme solicitação".

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 19ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Ezequiel Correa Baessa, eleito pelo Solidariedade, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 10 de junho de 2025, por motivos particulares, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 12 de junho de 2025

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Giovana Sesti Stranieri Pitta**  
Assessora Executiva

**RESOLUÇÃO Nº 21/2025**

"Concede licença à vereadora **Luciana Bernardo**, conforme solicitação".

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 19ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pela vereadora Luciana Bernardo da Silva, eleita pelo PDT, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de junho de 2025, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 12 de junho de 2025

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Giovana Sesti Stranieri Pitta**  
Assessora Executiva

Proposituras encaminhadas na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 11/06/2025

**REQUERIMENTOS**

**Requerimento Nº 243/2025**

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, a execução de poda de árvore, localizada na Tv. Benedita de Lima Marassato, próximo ao nº 171 - N R Pedro Fumachi, Itatiba - SP, 13254-201, conforme específica;

**Requerimento Nº 242/2025**

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita informações ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itatiba e à Secretaria responsável sobre a entrega dos uniformes escolares da rede pública municipal, conforme específica.

**Requerimento Nº 241/2025**

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) a realização de poda de árvores no endereço: Rua João Pellizzer, nº 270, bairro Centenário. Os galhos estão próximos à fiação elétrica, oferecendo risco à segurança

**Requerimento Nº 240/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sr. Deputado Estadual Oseias de Madureira (PSD), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 239/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sra. Deputada Estadual Marta Costa (PSD), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 238/2025**

Autoria: CADU, IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a operação de contratação de empréstimo por meio do FINISA na forma que especifica.

**Requerimento Nº 237/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sr. Deputado Federal Ribamar Silva (PSD-SP), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 236/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sr. Deputado Federal Saulo Pedroso (PSD-SP), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 235/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sr. Deputado Federal Cezinha de Madureira (PSD-SP), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 234/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sr. Deputado Estadual Rafael Silva (PSD), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 233/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sr. Deputado Estadual Rodrigo Moraes (PL), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 232/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sr. Deputado Federal Missionário José Olimpio (PL), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 231/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sr. Deputado Federal Gilberto Nascimento (PSD-SP), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 230/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sr. Deputado Estadual Paulo Correa Jr (PSD), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 229/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Sr. Deputado Federal Carlos Sampaio (PSD-SP), solicitando a destinação de emenda parlamentar para o município de Itatiba, por meio de transferência especial (emenda PIX), a ser aplicada conforme as necessidades locais.

**Requerimento Nº 228/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Assunto: Solicita informações ao Prefeito sobre o envio de verbas parlamentares ao município de Itatiba por deputados federais ou estaduais do partido PSD.

**Requerimento Nº 227/2025**

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Assunto: Solicita informações ao Prefeito sobre a possibilidade de implantação de sistema de créditos para aquisição de uniforme e material escolar na Rede Municipal de Ensino de Itatiba.

**Requerimento Nº 226/2025**

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita à Viação Rápido Fênix informações sobre as linhas de ônibus e a viabilidade de ajustes nos horários noturnos para atender estudantes universitários.

**Requerimento Nº 225/2025**

Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES

Assunto: Solicita informações à Prefeitura Municipal de Itatiba sobre a existência de estudos ou ações em andamento para a aquisição e fornecimento de medicamentos à base de canabidiol (CBD) a pacientes da rede pública de saúde que necessitam deste tratamento.

**INDICAÇÕES****Indicação Nº 1267/2025**

Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itatiba, junto à Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas providências imediatas e emergenciais para a reforma completa e reestruturação das condições físicas e sanitárias da Escola Municipal Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa, situada no Núcleo Residencial Porto Seguro, conforme se especifica:

**Indicação Nº 1266/2025**

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, o encaminhamento de uma ou mais auxiliares de limpeza na EMEB Prof Sonia Rita Penteado Aguiar Santos, conforme específica.

Indicação Nº 1265/2025

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, manutenção, limpeza, roçada e troca de iluminação por toda extensão no Lago do Camata, com Urgência, conforme especifica.

Indicação Nº 1264/2025

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: SOLICITA COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS DA RUA FRANÇA NO BAIRRO JARDIM DAS NAÇÕES, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 1263/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente para realização de roçada e retirada de entulho ou notificação de proprietário de imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 1262/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada na Avenida José Soave, conforme especifica.

Indicação Nº 1261/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente em caráter de urgência, que efetue manutenção e reforma dos banheiros da área de lazer onde há o funcionamento das feiras livres aos domingos, localizado ao lado da Av. Aurora Fernandes Zanuto – Jd. México, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1260/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção do deck de madeira no Parque Linear Antônio Fattori, conforme especifica.

Indicação Nº 1259/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção nas instalações do deck/passarela em frente ao Mercado Municipal Dona Lica localizado na Av. 29 de Abril para oferta de uma travessia segura e melhor acessibilidade dos pedestres, conforme especifica.

Indicação Nº 1258/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal, com urgência, a realização dos seguintes serviços na Estrada Municipal Brasília Franciscan, altura do nº 456, no bairro Recanto das Estrelas: limpeza, roçada, manutenção das vias e recapeamento asfáltico

Indicação Nº 1257/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a realização de um estudo técnico para a instalação de uma lombada ou outra alternativa adequada para redução de velocidade na Rua Antônio Delforno, no Jardim Delforno. O tráfego em alta velocidade tem gerado riscos à segurança de pedestres e moradores da região

Indicação Nº 1256/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, roçada e limpeza na Rua Vergílio Belgini, no bairro Santo Antônio. A vegetação está alta e há acúmulo de sujeira, o que prejudica a circulação e a segurança dos moradores.

Indicação Nº 1255/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a limpeza urgente na Av. Vereador Abílio Monte, continuação com a Av. Nelson Leardine, no bairro Parque Industrial São Francisco. O local está com muito lixo acumulado, causando mau cheiro e risco à saúde

Indicação Nº 1254/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, o recapeamento asfáltico e a devida manutenção da Rua João Bianco, localizada no bairro Vivendas do Engenho D'Água. A via encontra-se em más condições, prejudicando o tráfego e oferecendo riscos à segurança dos moradores

Indicação Nº 1253/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine urgentemente, através da Secretaria de Educação, as ações de manutenção geral na Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) Rosa Scavone, na Rua Mário Vitelo, nº 452, CEP 13252-810, no bairro Loteamento Parque San Francisco.

Indicação Nº 1252/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine urgentemente, através da Secretaria de Educação, as ações de manutenção geral no Ginásio Municipal de Esportes Valdemar Corcelli, na Trav. Mário Generoso, nº 1, CEP 13254-281, no bairro Loteamento Parque San Francisco.

Indicação Nº 1251/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, o recapeamento asfáltico da Estrada Municipal Hermenegildo Belgine, no Bairro da Ponte. O asfalto está em más condições, com muitos buracos, oferecendo risco a motoristas e pedestre.

Indicação Nº 1250/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine urgentemente, através da Secretaria de Educação, as ações de manutenção geral no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Prof. Hélio Gouvea Joly, localizado na Rua Roque Faccina, nº 527, bairro Parque da Colina 1

Indicação Nº 1249/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a poda urgente de uma árvore na Rua Sebastião Ângelo Malerba, na entrada da rua (identificada com a placa Rua 52, Fase 3 – Engenho D'Água

Indicação Nº 1248/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza, coleta de inservíveis assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Centenário, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1247/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção nas instalações prediais, assim como a pintura e melhora na acessibilidade das calçadas - PSF Harmonia – Milton Amadeu Parodi localizado na Rua: Maria Pinto Palma, 29 – Jd. Vitória, conforme especifica.

Indicação Nº 1246/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção nas instalações prediais, assim como a pintura e melhora na acessibilidade das calçadas - Unidade 05 PSF Zupardo- Dr João Batista Mattioli, conforme especifica.

Indicação Nº 1245/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a solicitar ao departamento competente, manutenção e melhora na iluminação pública no N.R. João Maggi em Itatiba/SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1244/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, execução da pintura de sinalização de solo, assim com a instalação de placas ao longo da Rua Jundiá e nas ruas adjacentes que ligam essa via, conforme especifica.

Indicação Nº 1243/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção e limpeza do parquinho do CEMEI Magdalena Benedetti Giaretta, no bairro Nosso Teto. A caixa de areia está com fezes de cachorro, há muito mato no entorno, além de acúmulo de lama, especialmente em dias de chuva.

Indicação Nº 1242/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a realização de limpeza e roçada na Rua Santo Baptistela, no bairro Colina 1, onde as calçadas estão tomadas pelo mato, dificultando a circulação de pedestres e comprometendo a segurança dos moradores.

Indicação Nº 1241/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção da iluminação pública na Rua Arlindo Torso, no bairro Colina 2

Indicação Nº 1240/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado, em caráter de urgência, o recapeamento asfáltico da Avenida Marcelo Gervásio Dian, no bairro Itatiba Park. A via encontra-se em más condições, trazendo riscos à segurança de motoristas, pedestres e prejuízos aos moradores.

Indicação Nº 1239/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção da iluminação pública no bairro Colina 1, onde há lâmpadas queimadas ou com baixa iluminação em diversos pontos. A situação tem gerado insegurança para os moradores. Solicitamos providências com urgência

Indicação Nº 1238/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a solicitar ao departamento competente, a realização de rondas ostensivas e preventivas, na área do Jardim do Leste e adjacências, conforme específica.

Indicação Nº 1237/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que realize, com urgência, a limpeza dos resíduos de pós-obra da nova ponte na Avenida Nossa Senhora das Graças

Indicação Nº 1236/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que realize manutenção no alambrado, no bebedouro e a limpeza geral do Centro Esportivo do Jardim Ipê, localizado na Rua Luís Magnani – Jardim Ipê

Indicação Nº 1235/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que realize, com urgência, serviços de limpeza, construção de canaletas, recapeamento e manutenção geral na Rua Valdir Nardim, Bairro da Ponte, nas proximidades da empresa Collorobia.

## MOÇÕES

Moção Nº 74/2025

Autoria: JOSÉ ROBERTO FEITOSA

Assunto: Congratulações ao Abrigo Pitukinha, a COBEMA e aos envolvidos nos eventos de castração realizados em Itatiba nos dias 01 e 08 de junho de 2025, durante a Semana do Meio Ambiente.

Moção Nº 73/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Congratulações à CRN – Central de Rádio e Notícias de Itatiba, pelo seu 30º aniversário.

Moção Nº 72/2025

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO, ALEXSANDER HERCULANO, BAESSA DA VAN, CADU, CORNÉLIO BAPTISTA ALVES, DAVID BUENO, DUGUACA, HIROSHI BANDO, IGOR HUNGARO, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, JUNINHO PARODI, JUNIOR CECON, LEILA BEDANI FERREIRA, LUCIANA BERNARDO, PROFESSOR VINICIUS COSTA, ROSELVIRA PASSINI, SERGINHO, WASHINGTON BORTOLOSSI, WILLIAN SOARES

Assunto: MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO SECRETÁRIO GUILHERME CAMPOS PELA CONQUISTA DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE ITATIBA.